

32.^a Reunião
(2 de junho de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 18 horas e 33 minutos.

Procedeu-se à audição da Dr.^a Maria Luís Albuquerque (ex-Ministra de Estado e das Finanças), que respondeu a questões formuladas pelos Deputados Miguel Tiago (PCP), Carlos Abreu Amorim (PSD), João Galamba (PS), Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente (Filipe Neto Brandão) encerrou a reunião eram 22 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que estamos em condições de iniciar os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 33 minutos.

Agradeço à Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque a sua segunda presença nesta Comissão e a colaboração que nos tem dispensado.

Dispenso-me de a elucidar sobre a metodologia a seguir, que já conhece muito bem, mas pergunto-lhe se pretende fazer alguma intervenção inicial ou se podemos passar às perguntas e respostas.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque** (ex-Ministra de Estado e das Finanças): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Não, não pretendo fazer nenhuma intervenção inicial.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, passar à primeira ronda de perguntas, cabendo, desta vez, ao Sr. Deputado Miguel Tiago iniciá-la.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, peço só alguma breve tolerância, porque o meu computador, que é onde tenho as minhas notas, ainda está a iniciar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos respeitar a dinâmica dos materiais e o Sr. Deputado começará logo que esteja em condições.

Pausa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque, também gostava de a cumprimentar e agradecer os esclarecimentos que, uma vez mais, possa dar a esta Comissão, os quais se acrescentarão, certamente, àqueles que já deu no passado.

Da parte do PCP, vamos voltar a algumas perguntas e a primeira é precisamente esta: qual foi o critério utilizado, por parte do Governo de então, para não converter o capital contingente em capital?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, tal como eu já tive ocasião de dizer, havia, no nosso entendimento, um atraso no pagamento dos chamados CoCo, do capital contingente — recorde que era a última *tranche*, de 125 milhões de euros, dado que o restante montante, de 275 milhões de euros, já tinha sido pago por parte do BANIF.

O BANIF solicitou, por mais do que uma vez, ao Banco de Portugal, autorização para fazer esse reembolso, mas o Banco de Portugal entendeu que, face ao cenário do Banco ou aos riscos que poderiam existir, não era prudente autorizar esse reembolso na fase em que o BANIF pediu essa autorização.

Como o Sr. Deputado sabe e eu também já o disse aqui, decorre da legislação nacional que a determinação de que o atraso no

pagamento é um incumprimento materialmente relevante é algo que cabe ao decisor político, que, no caso, é o Ministro das Finanças, que tem de fazer uma ponderação das razões subjacentes a esse incumprimento e das suas eventuais consequências para poder decidir. E aquilo que foi entendido por mim, enquanto responsável por esse processo, foi que se tratava de um atraso, não de uma intenção de não pagamento, que havia razões atendíveis para esse atraso no pagamento dos CoCo e que a conversão desses CoCo em capital poderia ter um impacto negativo na credibilidade do Banco, na perceção do Banco, e teria também como consequência a diluição dos acionistas privados, muitos dos quais tinham entrado no Banco já depois da intervenção pública nos aumentos de capital que, então, se seguiram. Foi entendido que não era adequado fazer essa conversão, tanto mais que o Estado não sentia necessidade de nenhum reforço de poderes dentro da instituição, que seria a consequência que se poderia pretender tirar dessa conversão de CoCo em capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa decisão que cabia ao Governo, por considerar ou não estarem satisfeitas as condições para ativar a cláusula por incumprimento materialmente relevante, no entanto, estava enquadrada numa decisão da Comissão Europeia que não abre o espaço que a Sr.^a Deputada, agora, diz abrir, ou seja, o compromisso que o Estado português assumiu era muito claro, pelo menos nos termos em que a Comissão Europeia o coloca, dizendo que, em caso de atraso em qualquer uma das *tranches*, o capital contingente converte-se automaticamente em capital e, inclusivamente, isso despoleta a capacidade de o Estado exercer todos os seus direitos de gestão dentro do Banco. Isto, sim, o Estado exercer todos esses direitos decorrentes da conversão do capital não seria obrigatório.

Pergunto: o que é que acha que ficou mais salvaguardado? É claro que, agora, a sua opinião está contaminada pela história, mas essa ação salvaguardou o interesse do acionista privado ou o interesse público?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, as nossas avaliações, para utilizar a sua palavra, estão todas contaminadas por aquilo que, entretanto, aconteceu. Posso fazer o exercício de me recordar do contexto em que a decisão foi tomada, mas, obviamente, também tenho conhecimento dos desenvolvimentos subsequentes.

Repare que a intenção era, em primeiro lugar, salvaguardar o interesse do Estado e, se uma das grandes preocupações era a questão da perceção do Banco, também o era a questão das consequências que isso poderia ter para a estabilidade dessa instituição financeira, naturalmente, para além da preocupação geral de estabilidade financeira. Havia a preocupação de que o processo de reestruturação que se estava a tentar fazer aprovar junto da Direção-Geral da Concorrência pudesse chegar a bom porto e, portanto, a questão não se colocaria da forma que se está agora a colocar. Mas, naturalmente, a minha obrigação primeira, enquanto Ministra das Finanças, e foi com este entendimento que tomei essa decisão, era a de salvaguardar o interesse dos contribuintes e preservar a estabilidade financeira, que é também uma das obrigações do Ministro das Finanças.

Quanto à questão dos compromissos junto da Comissão Europeia — é uma prática normal nas decisões da Comissão Europeia que isso seja determinado —, foi explicado à Comissão Europeia, nas múltiplas reuniões que tivemos, a razão pela qual o Estado decidiu não fazer essa conversão, uma vez que a lei, de facto, dá a possibilidade de fazer um julgamento em função das

circunstâncias. A Comissão chegou a manifestar-se, o Comissário Almunia chegou a manifestar a posição da Comissão, por ocasião de um atraso anterior, no sentido de que o seu entendimento era o de que deveria haver essa conversão, mas a verdade é que, tendo sido explicado, a Comissão não tomou qualquer decisão subsequente para tentar impor ao Estado português essa decisão material, reconhecendo que, de acordo com a lei nacional, essa possibilidade existe e compreendendo as razões pelas quais foi entendido não o fazer. E não é irrelevante ser um atraso e não uma intenção de não vir a cumprir, embora o que está escrito na decisão da Comissão tenha a ver com atraso, nem são irrelevantes as razões que a tal conduziram, nomeadamente ter havido o colapso de um outro banco no sistema financeiro português, que afetou todos os bancos, incluindo o BANIF.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Sr.^a Deputada tem a noção de que está a dizer aos portugueses que têm dificuldades em pagar as suas contas para dizerem ao banco: «Olhe, é só um atraso na prestação da casa, não é intenção de não pagar». Queria ver se os bancos eram tão tolerantes com os portugueses como a Sr.^a Deputada foi com o BANIF, quando era Ministra.

Mas pergunto-lhe: ouviu certamente, ou terá tido essa informação, ser dito aqui nesta Comissão que o principal ativo do BANIF, em determinada altura, era o facto de ter uma grande percentagem de capital público e estar amparado pelo apoio público. Aliás, isso foi dito por aqueles que entraram no aumento de capital como pequenos acionistas, que disseram que lhes foi apresentado como motivo de confiança no Banco o facto de o Banco ter uma grande presença pública. Portanto, esse argumento, do ponto de vista da estabilidade do sistema financeiro e da credibilidade da instituição, não me parece vingar. A conversão do capital contingente em

capital não iria, certamente, além da diluição da posição acionista privada, mas reforçaria a posição daquele Banco, do ponto de vista da sua credibilidade e da estabilidade do sistema financeiro.

Portanto, parece-nos que, enquanto Ministra, agiu para salvaguardar a posição minoritária de acionistas privados e não, de maneira nenhuma, em função do interesse público. Isto parece-nos muito manifesto.

Foi também dito nesta Comissão, não pela Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque mas por quem, na altura, era sua chefe de gabinete, que, apesar da consciência de que há uma obrigação legal de diligência de administradores nomeados pelo Estado para com a sua tutela e vice-versa, no que se refere ao acompanhamento das funções, isso não foi feito, porque não vos pareceu necessário.

Era importante que, hoje, a Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque nos explicasse à luz de que critério é que decidiu não cumprir os seus deveres, enquanto Ministra, no sentido do acompanhamento e da exigência de um acompanhamento escrito sobre a situação do BANIF.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, começarei por me reportar às observações que fez anteriormente. Naturalmente, não posso nem pretendo impedi-lo de tirar conclusões, mas deixe-me, ao menos, contrapor, dizendo que aqueles que entraram no capital do BANIF, precisamente, como o Sr. Deputado disse, entendendo que a presença do Estado era uma vantagem, dificilmente compreenderiam que esse mesmo Estado agisse de forma a reduzir o valor do investimento que tinham feito, que era a consequência da conversão dos CoCo, sem nenhuma vantagem material em termos de reforço de poderes ou de exercício de poderes, cuja necessidade, de facto, não sentíamos.

Portanto, o Sr. Deputado tirará, naturalmente, as conclusões que quiser, mas eu também me reservo o direito de dar a minha versão ou de tirar as minhas próprias conclusões.

Quanto à questão do acompanhamento, por parte dos administradores do Estado, os administradores do Estado fizeram sempre reportes constantes daquilo que acontecia no BANIF e que era, naturalmente, de interesse transmitir ao acionista Estado. Sempre fizeram esse reporte por via oral, por *e-mail*, por telefonemas, mas também há relatórios de acompanhamento da situação, desde o ano de 2014, que estão, certamente, nos arquivos do Ministério das Finanças, aliás, da mesma maneira que o Banco de Portugal fazia relatórios de acompanhamento da evolução da instituição.

Portanto, o Ministério das Finanças teve sempre toda a informação de que necessitou relativamente à evolução da situação do BANIF. Não houve nenhum momento em que pudéssemos dizer que esse reporte de informação não existia, que foi omissivo, que foi faltoso. Isso nunca existiu. Houve um reporte constante da situação e há relatórios escritos a partir de 2014, mas o reporte também pode ser feito por via oral, e foi feito, permanentemente, em reuniões presenciais, por *e-mails*, em múltiplos contactos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.^a Deputada, em primeiro lugar, deixe-me lembrar-lhe que a solução que estava em alternativa, pouco depois da possibilidade da conversão, passou a ser um *carve out*, uma segregação de ativos, num contexto em que o *bail in* era obrigatório e, portanto, os acionistas perderiam tudo. Os custos do *carve out* seriam imputados a todos os acionistas, privados e públicos. Portanto, não pode dizer que era uma grande preocupação com o valor daqueles pequenos acionistas, porque o plano *a* que

tinha, enquanto Governo, era fazê-los perder tudo. Não nos parece que haja aí uma racionalidade muito compreensível.

Quanto à segunda questão, deixe-me dizer-lhe que, na nossa opinião, não vinga a ideia de que o acompanhamento oral é suficiente. A Administração Pública não pode ser gerida assim, carece de registo, carece de ato, porque precisa de ser sindicada. Como é que é possível eu ou qualquer Deputado desta Comissão de Inquérito sindicar as conversas que a senhora teve, enquanto Ministra, com o administrador representante do Estado no BANIF? A senhora poderá dizer-me «Ah, fomos muito diligentes, fizemos-lhe muitas perguntas e ele respondeu a todas», mas nós, materialmente, não temos como comprovar isso. Portanto, é uma falta, é uma falha não haver, durante ano e meio, relatórios escritos de prestação de contas da pessoa que o Estado indica para participar na administração de um banco. E os relatórios do Banco de Portugal tão-pouco podem cumprir os mesmos objetivos, na medida em que não são feitos na ótica do administrador, mas, sim, na ótica do supervisor.

Enquanto Governo, e são as próprias decisões da DG Comp e da Comissão Europeia que o dizem, havia uma intensa troca de opiniões e de informações, mas há alturas em que não se compreende o atraso entre a informação ou troca de opiniões do Governo e da DG Comp e as instruções chegarem ao Banco. E o momento antes de ser aplicado o plano da N+1 é uma dessas situações. Enquanto Ministra, é informada de um conjunto de indicações por parte da DG Comp, mas só seis meses depois é que a administração do Banco tem informação suficiente para poder tomar medidas para satisfazer aquelas imposições. Pergunto exatamente qual foi o critério que levou a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, naquela altura, enquanto Ministra, a não fazer chegar aquelas informações a quem tinha, de facto, capacidade para as aplicar.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, deixe-me, mais uma vez, voltar um pouco atrás, porque o Sr. Deputado antecede as questões que me coloca de um conjunto de conclusões e eu também tenho de me pronunciar sobre elas.

Não posso permitir que o Sr. Deputado diga que o plano *a* era fazer os acionistas perderem tudo com o *carve out* e não reagir. Primeiro: o plano *a* era, obviamente, fazer aprovar um plano de reestruturação que minimizasse as perdas para o Estado e que, idealmente, permitisse recuperar todo o auxílio de Estado. A questão que se colocou quando se pôs o plano do *carve out* foi que, sem um plano de reestruturação aprovado, a solução seria uma resolução ou uma liquidação, e esta, sim, seria mais gravosa para todos os acionistas, Estado e privados. Vamos sempre tomando as decisões em função das opções que estão, efetivamente, disponíveis. E a opção do *carve out* era, claramente, mais favorável para todos os acionistas, Estado e privados, do que a opção da resolução.

Portanto, naturalmente, tendo-se concluído que não era possível vender o Banco conforme estava ou fazer aprovar um plano que não contivesse esses elementos, começámos a trabalhar neste cenário para tentar que as perdas fossem minimizadas se tivessem, efetivamente, de acontecer.

Deixe-me também dizer-lhe uma coisa quanto ao sindicar aquilo que passava: todas as evoluções que aconteceram no BANIF foram reportadas à Direção-Geral de Concorrência. Aliás, essa informação passou pelo Ministério das Finanças e, portanto, para além dos relatórios e contas, para além dos relatórios de acompanhamento, que existem a partir de 2014, para além dos relatórios do Banco de Portugal, os Srs. Deputados têm também todas as cartas que, através do Ministério das Finanças, foram

enviadas para a Direção-Geral de Concorrência onde são exaustivamente detalhadas todas as evoluções do Banco ao longo deste tempo.

Portanto, parece-me que se há coisa que este processo permite é sindicá-lo com documentação aquilo que aconteceu ao longo de todo este prazo.

Quanto à questão do atraso na comunicação ao BANIF eu já expliquei, mas não tenho nenhum problema em voltar a fazê-lo.

Primeira questão: não foram seis meses de atraso, não chegaram a três! Houve, de facto, algum atraso e a razão tem a ver com o facto de se estar nessa fase à procura da possibilidade de fazer a substituição dos titulares da administração, ou dos principais titulares da administração, tentativa essa que, como expliquei aqui, acabou por não ter sucesso.

Portanto, foi comunicado no início de março, e não em dezembro quando a carta chegou, à administração do BANIF e começámos nessa altura, ou melhor, não começámos, porque o trabalho era em contínuo, mas, digamos, começámos a olhar para o processo à procura de uma abordagem diferente que pudesse permitir uma aprovação. E foi no contexto dessas discussões que acabámos por ter conhecimento do precedente da Caixa Catalunya, da existência da consultora que tinha levado esse processo a ser aprovado pela Direção-Geral de Concorrência, que houve os contactos, que a empresa foi contratada e, enfim, tudo aquilo que nós já sabemos.

Portanto, a razão pela qual houve esse hiato inferior a três meses, se bem me recordo, na comunicação daquela carta à administração do BANIF prende-se com a tentativa que esteve em curso de substituição da administração, como, aliás, já tinha dito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Comissão diz que são levantados três problemas – isto sobre a primeira parte da sua resposta – que obstaculizam a aprovação da ajuda de Estado: a forma como o Governo...

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas a Comissão diz isso quando e onde?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Na decisão final explica todo o processo. Não sei se já teve oportunidade de, porque já não estava no Governo...

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, só queria saber, atendendo a que há milhares de documentos, a qual é que o Sr. Deputado se referia. Muito obrigada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Evidentemente. A senhora poderá ver nesta decisão final que há uma descrição de todo o processo e é a isso que me refiro.

Assim, nessa comunicação, a Comissão explica que na interação que tive com o Governo colocou três problemas fundamentais, mas não diz em que termos e eu gostava que nos pudesse explicar exatamente em que termos é que a Comissão identificou o *burden sharing*, a concorrência e a viabilidade da instituição como problemas que não estavam respondidos nos planos de reestruturação.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, confesso que, não tendo aqui a decisão final e, estando a lembrar-me dela, esses três problemas fundamentais na fase final do processo... O Sr. Deputado refere-se ao último plano que foi apresentado, para eu lhe poder dar uma resposta mais concreta?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Segundo o que eu depreendo – e estamos a falar da leitura que faço deste documento –, o que a Comissão diz é que nos planos de reestruturação que foram apresentados pelo Governo havia três problemas que levaram a Comissão a nunca aceitar os planos de reestruturação...

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Certo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... e esses três problemas estavam distribuídos nestas três grandes áreas: o *burden sharing* não estava nos termos da lei; as normas da concorrência, no contexto português e europeu, podiam não estar a ser respeitadas; e a viabilidade da instituição financeira.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, vou tentar responder, começando pela questão da viabilidade.

A viabilidade da instituição é uma questão de fundo, ou seja, era preciso convencer a Direção-Geral de Concorrência que esta instituição, após o recebimento de fundos públicos, passava a ser uma entidade viável, sendo que essa viabilidade tinha de permitir a devolução da ajuda pública nos termos que tinham sido acordados

– esta é a definição de viabilidade. Se tivesse ficado demonstrada a viabilidade da instituição o problema tinha sido ultrapassado.

As questões da concorrência e do *burden sharing* prendem-se com a questão dos auxílios de Estado e uma das questões da concorrência, que teria ficado clarificada se o processo tivesse sido levado até ao fim e que estava em curso no processo de investigação aprofundada era a de saber junto de terceiros se se sentiam ou não prejudicados em termos de concorrência pelo facto de ter sido concedido um auxílio de Estado ao BANIF.

Como o processo foi interrompido ainda no início da contagem do prazo para que terceiros se pudessem pronunciar essa parte não se concretizou.

O *burden sharing*, ou seja, a necessidade de envolver nas perdas acionistas e credores subordinados – é isso que significa o *burden sharing* – é algo que resulta de uma comunicação da Direção-Geral de Concorrência do verão de 2013, ou seja, posterior à recapitalização de que o BANIF foi objeto.

Portanto, enquanto estivemos a discutir e quando teve lugar a recapitalização inicial, a questão do *burden sharing* não se colocava, porque não estava nas regras, sendo que nos planos posteriores a questão colocar-se-ia se houvesse novos auxílios de Estado, e o Sr. Deputado recordar-se-á que estávamos a trabalhar num processo para que não houvesse novos auxílios de Estado. O *burden sharing* só se coloca no contexto de auxílios de Estado e não havendo novos auxílios de Estado não haveria *burden sharing*. O processo que estava a ser conduzido quando eu deixei de exercer funções como Ministra das Finanças era um processo em que estávamos empenhados em demonstrar que não envolveria novos auxílios de Estado – e essa discussão estava em curso quando eu saí – e se viesse a ser concluído que havia auxílios de Estado é que a questão do *burden sharing* efetivamente colocar-se-ia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Está a dizer-nos um conjunto de coisas que não coincidem nada com esta declaração de decisão final.

Por exemplo, a Comissão Europeia diz, logo a começar, que a investigação aprofundada foi iniciada pela não conversão dos CoCo em capital, pela falta do pagamento da última tranche e, depois, também diz que as dúvidas que levaram a essa investigação aprofundada se prendiam com o *burden sharing*, com a concorrência e com a viabilidade da instituição.

Portanto, não é na perspetiva de uma nova ajuda de Estado, mas é para aquela ajuda de Estado – pelo menos, é assim que eu leio. Repare: estou a ler um documento e posso, evidentemente, ter uma visão que não é a correta, mas é assim que leio – aliás, a Comissão Europeia está a justificar por que é que foi aberta a investigação aprofundada e são identificados estes problemas: um, o Estado não cumpriu aquilo com que se comprometeu, que era a conversão dos CoCo em capital, portanto ao contrário do que a Sr.^a Deputada disse que não tinha tido consequências, teve-as, porque houve a abertura de uma investigação aprofundada, porque decidiu não converter os CoCo em capital; dois, não estavam claros os termos do *burden sharing* para a concretização de um plano de reestruturação – e podemos estar a falar de uma nova ajuda, mas, ainda assim, isso só comprova que o plano A era um nova ajuda de Estado, ou chamemos-lhe o que quisermos, porque, na verdade, fazer aquele *carve out* seria sempre uma ajuda de Estado, porque alguém tinha de pagar as imparidades associadas ao *carve out*, ou melhor, a desvalorização associada ao *carve out*, e isso parece-nos muito claro.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, como disse, há um enquadramento da abertura da investigação aprofundada.

Devo dizer, sobre a decisão de abertura da investigação aprofundada, que o momento da comunicação foi por nós trabalhado em detalhe com a Direção-Geral de Concorrência, foi matéria discutida por mim com a Sr.^a Comissária da Concorrência em termos dos riscos, da adequação, da conveniência de avançar com um processo naquele momento, entendeu-se e geriu-se muito cuidadosamente a comunicação desse processo para não perturbar a estabilidade do BANIF e a verdade é que houve essa comunicação no dia 24 de julho e não houve qualquer perturbação no funcionamento do Banco.

Portanto, esta matéria foi acordada entre as partes, e digo acordada entre aspas, na medida em que é, obviamente, uma prerrogativa da Direção-Geral de Concorrência tomar essa decisão, mas a razão essencial, mesmo que não esteja escrita nesses termos, é... Repare: os processos de auxílios de Estado têm de assegurar a conformidade com estes três princípios, porque isto é o que decorre do direito da concorrência e daquilo que tem de ser seguido em matéria de auxílios de Estado na banca. Portanto, naturalmente, estes três princípios tinham de se verificar, ou melhor, teria de se verificar se estas três questões eram ou não cumpridas.

O Sr. Deputado conclui que é uma nova ajuda de Estado, mas a nossa argumentação – e era isso que estávamos a discutir, Sr. Deputado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas a Comissão também concluiu isso.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, eu não acompanhei o processo até ao fim e não o tendo acompanhado... Eu estou aqui nesta Comissão na qualidade de ex-ministra das Finanças a falar daquilo que aconteceu até ao dia 26 de novembro e que é da minha responsabilidade. As conclusões da Comissão têm naturalmente em conta factos posteriores sobre os quais eu não me vou pronunciar aqui e agora.

O Sr. Deputado diz que haveria, necessariamente, uma nova ajuda de Estado. Sr. Deputado, são coisas distintas: não recuperar totalmente a ajuda de Estado concedida; haver uma nova ajuda. A possibilidade de haver uma perda é algo que era admitido no plano que foi apresentado e aquilo que estava em discussão era se haveria ou não novas ajudas e em que termos.

Portanto, o que precisávamos de saber era se haveria ou não uma venda em condições de mercado com preço zero ou positivo, e era isso que estava a ser discutido em matéria do plano de reestruturação.

A questão que me coloca, se bem me lembro, tem a ver com os motivos da abertura da investigação aprofundada e, como digo, os motivos formais são estes. Entendeu-se que o processo já estava longo e que era preciso, digamos, dar-lhe um novo empurrão para que ele avançasse mais rapidamente. Foi um processo gerido com muito diálogo, com acordo entre as partes, nomeadamente entre mim e a Sr.^a Comissária, gerido em termos de comunicação e que estava em curso, mas numa fase ainda inicial, na altura em que acabou por se dar a resolução do BANIF.

O processo para que terceiros se pronunciassem tinha começado meia dúzia de dias antes, já não sei precisar a data, mas tinha começado perto de meados de dezembro e estávamos ainda numa fase muito inicial. A sua conclusão não saberemos, efetivamente,

qual seria, dado os desenvolvimentos que, entretanto, tiveram lugar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Sr.^a Deputada respondeu no essencial, ou melhor respondeu, aos temas não com o conteúdo que me parece adequado – claro –, mas esse é um julgamento meu.

Há um tema sobre o qual não respondeu e que tem a ver com uma das razões que disse que não motivou nenhuma ação por parte da Comissão Europeia e que é apresentada como a primeira justificação para a investigação aprofundada, que é o não pagamento atempado da dívida ao Estado, e esta é, pelo menos na decisão que estou a ler, a primeira razão e o facto de não ter sido convertido, não pagou a dívida, fez com que a dívida continuasse a existir.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, se calhar, não fui clara, eu achei que tinha respondido.

O ser a primeira ou ser a última é irrelevante, há várias razões invocadas e, portanto, permitir-me-á agora fazer uma interpretação que sem essa razão as outras duas também podiam ser invocadas para abrir uma investigação aprofundada e, portanto, dizer que foi por causa disso que foi aberta essa investigação era preciso que essa fosse a razão exclusiva.

Como digo, a decisão de abrir a investigação aprofundada era porque era necessário dar esse passo no processo para que o processo pudesse ser concluído e se pudesse chegar a bom porto numa tentativa de ambas as partes fazerem aprovar um plano de reestruturação e considerar compatíveis os auxílios de Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Dr.^a Maria Luís Albuquerque.

Vou reformular, se me é permitida, uma questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Miguel Tiago e que me suscita a seguinte pergunta: a investigação aprofundada tinha sido aberta, estava no seu início, disse a Sr.^a Doutora, ainda agora, e as partes ainda não se tinham pronunciado. Quais eram os prazos exatamente para essa pronúncia acontecer?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, há um prazo de 30 dias depois da publicação no *Jornal Oficial* da abertura da investigação aprofundada, e essa publicação ocorreu já em dezembro. Não tenho de memória o dia, mas talvez à volta do dia 9 ou 10 de dezembro.

Aquilo que normalmente ocorre num processo destes é o seguinte: há a decisão de abertura da investigação aprofundada e, no dia em que a decisão é tomada no colégio de comissários, é feita uma comunicação muito breve; depois, para poder haver a publicação dos fundamentos da decisão, há uma discussão entre a Direção-Geral da Concorrência e o Estado-membro sobre o que se chamam as confidencialidades, ou seja, uma discussão para saber o que é que pode ser tornado público quanto às razões que motivaram a investigação aprofundada.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, mas essa discussão acontece depois dessa publicação?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr. Deputado. Isto são, digamos, três passos. Primeiro, há a decisão do colégio de comissários, de avançar para uma investigação aprofundada, e aquilo que é comunicado nesse dia, em termos públicos, é apenas: «Decidiu abrir-se um processo de investigação aprofundada a este caso».

Depois, inicia-se uma discussão entre a Direção-Geral da Concorrência e o Estado-membro, no caso, o Ministério das Finanças, porque é quem tutela o setor financeiro, em que se discutem as confidencialidades e em que dizemos — diz o Estado português, no caso — «achamos que esta frase deve ser ocultada», o que significa que aquilo que é tornado público tem espaços deliberadamente ocultados, por razões de segredo de negócio ou por qualquer outra razão atendível. Esta discussão, normalmente, demora algum tempo, demora meses. É o habitual. Portanto, essa discussão ficou concluída ainda no tempo em que eu exercia funções.

Só depois disso é que é feita a publicação da decisão fundamentada de abertura da investigação aprofundada e, a partir dessa data, é contado o prazo de 30 dias para que terceiros, que não as partes diretamente envolvidas, se possam pronunciar. Por exemplo, um outro banco qualquer, concorrente, podia dizer que sentia que o BANIF tinha uma vantagem indevida ou qualquer outra coisa. Faz parte das regras. De posse dessa informação, o processo continuaria, depois, até uma decisão final, mas teriam sempre de decorrer esses 30 dias para que o processo pudesse continuar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Esse prazo de 30 dias terminaria algures — não sabemos a data certa — em dezembro de 2015?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Em janeiro de 2016, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, toda esta lógica do processo de investigação aprofundada estaria, naturalmente, pelos prazos que estão fixados e que são praticados, para o ano de 2016?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sim, Sr. Deputado, pelo ano de 2016, quer a investigação aprofundada, quer o plano de reestruturação que entregámos em setembro à Direção-Geral da Concorrência e que previa a conclusão do processo no primeiro trimestre de 2016. Portanto, também não haveria aqui, à partida, um conflito entre estas duas datas.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Isto leva-me à seguinte questão, que, no fundo, é a grande questão que a traz aqui, se me permite a interpretação. É a segunda vez que a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque vem a esta Comissão de Inquérito, teve um primeiro depoimento e, depois, existiram aqui algumas dúvidas suscitadas por depoimentos subsequentes de outras pessoas que fizeram o favor de cá vir. E a pergunta é muito simples: em que situação é que deixou o processo BANIF, quando abandonou as suas funções de Ministra das Finanças?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, o processo do BANIF era aquele que tinha mais acompanhamento nessa fase final. Como já tive ocasião de dizer aqui, houve um acelerar de calendário por pressão da Comissão Europeia para que houvesse uma decisão ou, mesmo que não fosse uma decisão formal, um acordo de decisão ainda no ano de 2015...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, sob a égide ainda desse plano, o plano que, enfim, passou à história com o nome de «plano N+1», o tal apresentado em setembro de 2015?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Com certeza, era nesse plano que estávamos a trabalhar.

Portanto, recordando a cronologia: nós entregámos este plano à Comissão Europeia em 18 de setembro de 2015; houve uma reunião em Bruxelas no dia 8 de outubro de 2015; na sequência dessa reunião e tal como tinha lá ficado acordado, foram enviadas questões, por escrito, para as autoridades portuguesas; foram preparadas as respostas a essas questões, as quais foram remetidas no dia 13 de novembro; e, portanto, quando saí, em 26 de novembro, estávamos nesta fase de esclarecimentos e de envio à Direção-Geral da Concorrência daquilo que nos tinha sido pedido, que era «mostrem-nos que, de facto, o vosso plano não envolve novos auxílios de Estado». Essa era a questão central e era nisso que estavam a trabalhar o Ministério das Finanças, o BANIF com assessores do Estado, com a restante administração e com as equipas do Banco, os assessores financeiros do Estado, o Banco de Portugal, enfim, estávamos todos a trabalhar nesse processo. E, face à pressão de calendário, no sentido de ser conseguida uma

decisão ou acordada uma solução — as palavras, às vezes, podem induzir em erro —, mesmo que não fosse formal, ainda no ano de 2015, o calendário de venda voluntária foi antecipado. Esse processo de venda voluntária, que havia sido previsto em algumas semanas, estava a iniciar-se, lançado pelo próprio BANIF, tendo como assessor a consultora N+1, no momento em que deixei de ser Ministra das Finanças.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Quando a Dr.^a Maria Luís Albuquerque deixou de ser Ministra das Finanças já estava, digamos assim, encaminhado o processo de venda voluntária, mas não havia ainda uma decisão formal não digo de desfecho mas de abertura dessa venda voluntária?

A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque: — Sr. Deputado, a decisão de avançar... A venda voluntária fazia parte do plano que entregámos e que queríamos levar a cabo. Portanto, esse processo de venda voluntária tinha, naturalmente, o acordo do Estado, porque nós subscrevemos o plano de reestruturação que foi remetido à Direção-Geral da Concorrência. Aquilo que se fez nessa fase, face à pressão de calendário que foi colocada, para que o processo se despachasse mais rapidamente, digamos assim, foi antecipar o calendário de venda. E era exatamente nessa fase que se estava, ou seja, na fase de iniciar, em concreto, a venda voluntária que, depois, teve lugar. Mas, enfim, do que depois teve lugar só tenho conhecimento pela informação pública e não na primeira pessoa.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Mas, então, antes ainda de falarmos na antecipação do prazo, em relação ao estado de

negociação com as entidades europeias, o chamado «plano N+1» estava em cima da mesa, estava a ser discutido, estava a ser aplicado e a venda voluntária era exatamente uma decorrência desse plano, não havendo indicação para o Governo de que o plano tinha sido abandonado e já não existia, do ponto de vista material?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, o plano não tinha sido abandonado, nós continuávamos a trabalhar no plano. Aliás, o início do processo de venda voluntária faz parte desse plano. Esse plano estava a ser discutido, toda a informação que era solicitada estava a ser transmitida à Direção-Geral da Concorrência, estava a iniciar-se o processo de venda voluntária, que teve lugar e até houve apresentação de propostas e tudo. Portanto, o processo não foi, de todo, abandonado, o processo estava em curso quando cessei funções.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E, na sua opinião, no momento em que cessou funções, esse plano tinha viabilidade para conseguir a aprovação, mais tarde, enquanto plano de reestruturação do BANIF? A minha pergunta deve-se ao seguinte: tivemos aqui alguns depoimentos que nos disseram que as resistências por parte das entidades europeias foram de tal ordem que esse plano estaria condenado à partida. Tinha essa impressão?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, se nós tivéssemos desistido dos processos da Direção-Geral da Concorrência por causa das resistências, não tínhamos feito passar nenhum.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas essas resistências eram normais, eram uma atitude corrente, digamos assim, nessas negociações?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Digamos que o «não» é a resposta automática da Direção-Geral da Concorrência, é o instinto.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas isso teria acontecido noutros processos relativamente semelhantes?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Aconteceu... Posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que tive responsabilidade direta na condução de dois processos de auxílios de Estado, no caso da venda do BPN e no caso dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, que tiveram uma concessão, e em relação a esses processos, na fase inicial, todos os prognósticos eram de que era absolutamente impossível fazê-los passar na Direção-Geral da Concorrência. E foi-me dito várias vezes por pessoas, enfim, oficiais mais séniore da própria Direção-Geral da Concorrência, que aquilo não tinha hipótese de ser aprovado.

Dá, de facto, muito trabalho, é preciso muita insistência, é preciso dar muita informação, é preciso adaptar partes dos planos, muitas vezes, e adaptá-los àquilo que a Direção-Geral da Concorrência diz que não pode deixar de ser feito, mas os processos em que estive envolvida, pessoalmente, começaram todos com esse prognóstico de não sobrevivência e foram concluídos com...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Com êxito?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — ... decisões favoráveis. Ambos.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, na primeira vez em que cá esteve, disse que, sem ser conta certa, teve cerca de 200 reuniões a propósito do BANIF. O número ficou, mas a minha pergunta tem a ver com seguinte: com o Sr. Comissário Almunia e, depois, com a Sr.^a Comissária Vestager, tem ideia de quantas vezes reuniu para discutir o problema concreto do BANIF?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, não tenho aqui comigo a nota de todas as reuniões, mas tive reuniões com o Comissário Almunia. Já enquanto Ministra de Estado e das Finanças, recordo-me, com segurança, de, pelo menos, duas reuniões, mas julgo que até terão sido três, com o Comissário Almunia; com a Comissária Vestager, tive muito mais. Tive reuniões com a Comissária Vestager logo após a tomada de posse, aliás, ela visitou Portugal, portanto, até tivemos uma reunião aqui, em Portugal, no Ministério das Finanças e, depois, não digo de todas as vezes mas de quase todas as vezes que fui a Bruxelas, e ia pelo menos uma vez por mês, eu procurava ter uma reunião com a Sr.^a Comissária para falarmos dos processos que estavam em curso. E o BANIF fazia sempre parte, necessariamente, da conversa, porque foi um processo que esteve sempre em curso enquanto eu estive em funções. Portanto, falámos sempre sobre esse mas, obviamente, também falámos sobre outros processos. Desde o final de 2014 até quase ao final de 2015, terei tido uma boa dúzia de

reuniões com a Sr.^a Comissária. Teria de consultar calendários para saber, mas, francamente, foram bastantes.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E teve essas reuniões, para além de outras que poderiam existir ao nível dos serviços, porque, com certeza — e é a minha pergunta —, entendeu que grande parte da decisão ou um quociente importante dessa decisão teria de ser tomado a nível político e não propriamente a mero nível administrativo.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — São planos diferentes e ambos importantes, Sr. Deputado.

Os contactos técnicos eram muitíssimo frequentes, havia semanas em que ocorriam todos os dias. Pontualmente, poderia haver uma semana em que não se falasse desse tema, mas eram muitíssimo frequentes ao nível técnico, ou seja, a equipa do caso do lado da Direção-Geral da Concorrência e as pessoas do meu gabinete que acompanhavam este processo tinham interações muitíssimo frequentes que envolviam *e-mails*, *conference calls* e, por vezes, também reuniões presenciais. E essas reuniões técnicas apoiam mas, obviamente, não dispensam o acompanhamento político que tem de ser feito pelo responsável máximo do Ministério. Ou seja, era fundamental, até porque são processos delicados e difíceis, que houvesse também acompanhamento a um nível mais elevado, no caso, da minha parte, primeiro, junto do Sr. Comissário Almunia e, depois, da Sr.^a Comissária Vestager, para completar aquilo que era a discussão técnica. É que a discussão técnica prende-se, naturalmente, com os elementos concretos do que está a ser discutido, a discussão política faz o enquadramento necessário, do ponto de vista político, das decisões que estão a ser tomadas por

parte das autoridades nacionais e também das decisões que a Comissão, o colégio de comissários, venha a tomar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — E essa complementaridade entre dois planos distintos aconteceu nos tais processos que citou, do BPN e dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, em que as entidades europeias diziam não, não, para depois acabarem por concordar com uma decisão que, enfim, acabou por passar à frente desses problemas.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sim, Sr. Deputado, sendo que, no caso do BPN eu era, na altura, Secretária de Estado e, portanto, o meu acesso ao Sr. Comissário era, digamos, mais limitado, mas, a nível do Diretor-Geral-Adjunto e a nível já muito elevado, sim. E no caso do processo dos Estaleiros também. Quando falamos de processos com esta complexidade, isso é sempre essencial, porque os processos não são meros processos técnicos, estamos a falar de questões que também têm uma envolvente, um enquadramento de decisão política. E estando, naturalmente, a Direção-Geral da Concorrência vinculada ao cumprimento de regras, sobretudo em matérias que envolvem a estabilidade financeira, é útil criar essa sensibilidade e fomentar essa abertura, para que possam ser exploradas soluções que, à partida, tecnicamente, até seriam rejeitadas. Espero estar a colocar isto nos termos certos, porque não estou, de maneira nenhuma, a dizer que alguma vez tenha procurado convencer o Comissário ou a Comissária a não cumprir as regras.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sim.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — É a perceção e sensibilização para a importância de determinadas decisões, para o enquadramento em que as decisões políticas, do lado português, são tomadas e para o enquadramento em que as decisões europeias vão ser tomadas. Este acompanhamento, do meu ponto de vista, é fundamental. A Comissão é, no essencial, parceira dos Estados-membros. Foi nesses termos que encarámos sempre a relação com a Comissão Europeia, ou seja, como uma relação de iguais, representando interesses que, por vezes, são conflitantes, pela natureza das coisas, mas uma relação de colaboração e de cooperação que tem de existir e que, para que seja plenamente alcançada, exige claramente esse envolvimento político.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Nesse acompanhamento aprofundado que fez, designadamente no caso BANIF, notou alguma vez — não lhe vou pedir, obviamente, a sua interpretação sobre eventuais estados de alma ou coisas semelhantes — o que foi designado nesta Comissão num depoimento como um «preconceito de raiz» em relação a uma solução que viabilizasse o BANIF?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, como digo, os processos de auxílios de Estado começam sempre com uma reação negativa, por definição.

O caso do BANIF foi sempre mais difícil desde o início, Ou seja, houve sempre, por parte, na altura da troica — e a Direção-Geral de Concorrência acompanhava os exames regulares a Portugal no âmbito do Programa —, mais dúvidas sobre se seria ou não possível restabelecer a viabilidade do Banco.

Aliás, a própria interação entre o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal pré-recapitalização é mais intensa e expressa mais dúvidas do que aconteceu nos outros casos. Era um caso manifestamente mais difícil e, portanto, a Direção-Geral de Concorrência...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Peço desculpa, mas se era mais difícil se calhar comportava ou exigia maior empenhamento político também.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Como digo, maior empenhamento...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Maior do que nos outros casos, digo eu.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Teve de ser. Teve, de facto, maior empenhamento, porque era um processo mais difícil, porque demorou mais tempo e, portanto, exigiu mais interações e, desse ponto de vista, foi também ainda mais importante ser feito este acompanhamento. Mas isso é o normal.

Como digo, foi um processo que, desde o início, teve mais reticências por parte da troica, nomeadamente, também da Direção-Geral de Concorrência e, até, da parte do Ministério das Finanças mereceu mais perguntas do que os outros casos. Foi entendido que era a melhor solução na altura em que a decisão foi tomada e esse entendimento foi partilhado por todos, na medida em que o Estado português tomou essa decisão e as entidades que constituíam a

troica e a Direção-Geral de Concorrência, que podiam ter vetado essa possibilidade, não o fizeram.

Todos, de alguma forma, aceitaram os argumentos, mas foi sempre um caso mais complexo.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, só para ficarmos completamente esclarecidos, apesar dessas maiores resistências por parte de todos os envolvidos e, inclusivamente, também das entidades europeias, no dia em que a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque abandonou as suas funções como Ministra das Finanças, o Plano N+1 estava em condições de ser praticado ou, melhor, de ser negociado e de poder ser viabilizado como plano de reestruturação do BANIF e a venda que tinha sido iniciada estava em condições de ser levada até ao fim.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, quando saí, a venda tinha sido realmente iniciada.

Repare, uma parte essencial para a demonstração daquilo que era a não existência de auxílios de Estado adicionais era esse processo de venda voluntária. Portanto, o processo tinha-se iniciado, tinham sido enviadas cartas ou tinha sido aberta a documentação... Não sei se tenho aqui a informação...

Estava em curso o processo de *due diligence* e as apresentações por parte da gestão aos potenciais compradores, portanto, tinha-se iniciado o processo de venda quando saí.

Nesse processo de venda voluntária, o valor que seria apresentado nas propostas por parte dos interessados era um elemento absolutamente central para se poder apurar, demonstrar junto da Direção-Geral de Concorrência que não havia novos auxílios de

Estado. E foi nesse ponto que deixei o processo: toda a gente a trabalhar, empenhada e ativamente, para conseguir esse resultado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas foi reconhecido pela Dr.^a Maria Luís Albuquerque, no primeiro depoimento que aqui deu, que essa lógica de processo, embora numa situação de urgência, de alguma normalidade, foi perturbado por uma comunicação datada de 12 de novembro que provocou a tal antecipação do prazo ou, eventualmente, uma aceleração dos processos. Foi isso que aconteceu?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sim. O processo, no essencial, seguiu como estava previsto, mas houve uma antecipação de calendário. Ou seja, no dia 12 de novembro recebemos uma carta da Direção-Geral de Concorrência, que não falava só do BANIF, mas que também o referia, que eu já trouxe aqui, e que chamava a atenção de que, caso houvesse auxílios de Estado, para que pudessem ser aprovados ainda em 2015, tinha de se fazer a notificação muito rapidamente. Foi aqui colocada uma pressão muito grande por parte da Direção-Geral de Concorrência, nesta carta e nas reuniões que, entretanto, foram decorrendo, para que fosse estabelecido um acordo relativamente ao BANIF — não só, mas para o caso que releva aqui, o BANIF — e que fosse encontrada essa solução muito rapidamente.

Esta pressão para que avançássemos para encontrar esse acordo ainda em 2015 não alterou a substância do que estava a ser feito, antecipou o calendário. A intenção era a de que o processo viesse a ser concluído no final de fevereiro ou início de março de 2016 e fez-se tudo de forma a poder ser concluído ainda no mês de dezembro. No essencial, foi esta a antecipação.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas isso que classifica como pressão foi uma pressão, podemos dizer, comercial ou houve a imposição perentória de um prazo?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, a imposição...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não existiu!

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Imposição formal no sentido de se dizer «isto tem de ser fechado até ao dia 31 de dezembro, senão fazemos isto», não. Essa imposição não existiu, porque não podia existir pela forma como o processo estava a decorrer. Aliás, até porque estava em curso a investigação aprofundada, havia prazos, etc.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Que se estendiam para lá de 2016.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Que se estendiam para lá do final do ano de 2015.

Mas houve uma pressão muito grande e, sendo um processo que tinha riscos, objetivamente, fiquei, como já tive ocasião de dizer, surpreendida com essa compressão de calendários face àquilo que estava a ser trabalhado no momento. A reação foi tentar acomodar

essa pressão para permitir o tal acordo entre as partes ainda durante o mês de dezembro.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas sou obrigado a pôr em cima da mesa a questão do prazo, porque tivemos conhecimento — já é público, já veio nos noticiários — de que a Comissão Europeia, respondendo aos Eurodeputados do PSD, hoje mesmo, disse algo que, de facto, confere tudo aquilo que a Sr.^a Doutora nos acabou de dizer, porque existiu um diálogo construtivo com Portugal para encontrar soluções relativas ao BANIF compatíveis com as regras de auxílios estatais.

Mas, depois, disse o seguinte — e passo a ler: «A Comissão estava disposta a continuar em 2016 qualquer plano de reestruturação que, eventualmente, tivesse sido apresentado».

Portanto, era, ou não, possível continuar em 2016 a discussão do plano de reestruturação que tinha sido apresentado a 18 de setembro e que estava a ser negociado no momento em que a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque abandonou as suas funções de Ministra?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, possível era, com certeza. Era absolutamente possível continuar para 2016.

Aquilo que a Comissão fez foi, efetivamente, colocar pressão para que o processo se pudesse resolver mais rapidamente. O que esta carta de 12 de novembro dizia era que se houvesse auxílios de Estado, se fosse necessário fazer uma notificação, ela teria de se fazer no início de dezembro. Enfim, isto também era relativo, porque assisti à crise financeira e foi possível tomar decisões entre

o Natal e o Ano Novo. Estas coisas, quando é preciso, também acontecem.

Mas, esse era o prazo que estavam a colocar e acrescentaram uma frase, dizendo «como sabem, em 2016, a BRRD exige o *bail in* dos credores seniores». Ou seja, houve aqui uma associação dos dois processos realçando o risco do processo.

Com esta pressão adicional e com este risco, o que decidimos fazer foi antecipar o calendário para, na prática, com o processo de venda voluntária, conseguirmos demonstrar o nosso ponto e chegarmos a esse acordo ainda dentro do ano de 2015, não na primeira semana de dezembro, obviamente, mas ainda dentro desse ano.

Além do mais, estava-se a falar de notificação de auxílios de Estado que não tinha formalmente capacidade, sequer, para fazer na altura em que a questão se colocou.

Respondendo, diretamente, à pergunta do Sr. Deputado, se era possível o processo ter continuado em 2016, digo que houve muita pressão da Comissão para que fosse em 2015, mas não foi uma imposição absoluta, que, aliás, nem poderiam colocar.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Então, tratava-se, única e exclusivamente, de resistir à pressão, de ter força política de não — passe a expressão, que não gosto muito de usar — se ajoelharem diante das pressões das entidades europeias e continuar uma negociação que poderia favorecer a viabilidade do Banco e, obviamente, os contribuintes portugueses em relação à situação que se veio a consumir.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, como já tive ocasião de dizer, não vou pronunciar-me sobre o que aconteceu depois da minha saída.

Aquilo que fiz até ao momento da minha saída foi trabalhar neste plano para explorar todas as hipóteses, mas rigorosamente todas, e conseguir levá-lo a bom porto. Foi o que fiz até sair.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sei que a Dr.^a Maria Luís Albuquerque tem como ponto fundamental da sua intervenção nesta Comissão de Inquérito não falar do tempo em que não era responsável pelas Finanças. Mas temos, neste momento, uma realidade que é uma resolução que, do ponto de vista de muitos de nós, penalizou seriamente os contribuintes se for, por exemplo, comparada com o que aconteceu no BES.

Considera que era possível outra solução para resolver este problema? Já vimos que no prazo era possível continuar, e hoje a Comissão Europeia é clarinha quando diz isso. Mas, materialmente, outra solução seria possível?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, a razão pela qual tenho esta posição é porque entendo que quem deve tirar as conclusões relativamente ao processo do BANIF são os Srs. Deputados da Comissão de Inquérito e não eu. Portanto, a qualidade em que aqui estou é a de ex-Ministra das Finanças, e falo até ao momento da minha saída.

Posso dizer o que era o meu trabalho e, eventualmente, dizer o que teria feito. Teria continuado a trabalhar neste processo, como digo, porque a minha experiência me diz que é possível concluir estes processos com esse envolvimento total e com esse empenhamento.

Mas, isso é um contrafactual que não se consegue fazer, porque a verdade é que saí no dia 26 de novembro e deixei de acompanhar o processo nessa data.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Em todos os contactos que teve com as entidades europeias quer antes, quer depois da apresentação do plano de reestruturação da N+1, alguma vez lhe foi transmitido que o BANIF teria de ser comprado por uma entidade com presença significativa em Portugal e com um balanço três vezes superior ao do BANIF? Alguma vez esta condição lhe foi colocada nessas negociações?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, nunca me foram colocadas quaisquer condições sobre quem poderia comprar o BANIF, de todo.

As condições, aos vários potenciais interessados que apareceram, coloquei-as eu, no sentido de exigir sempre saber quem era o comprador final, qual era origem dos fundos, para tentar, numa primeira avaliação, ter noção da idoneidade desses potenciais interessados. Da parte da Direção-Geral de Concorrência, nas conversas que tivemos, enquanto estive, nunca foi discutida a questão de quem poderiam ou deveriam ser os compradores.

Mas o processo de venda estava ainda numa fase inicial.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente, tenho só mais uma pergunta.

Então, significa que o prazo para negociação do plano de reestruturação poderia ter sido estendido para além de 31 de

dezembro de 2015. Esta condição de compra por uma entidade com um balanço três vezes superior ao do BANIF nunca lhe foi colocada, pelo menos até dia 26 de novembro?

Embora tivesse muito mais perguntas para fazer, resta-me perguntar o seguinte: tem levantado alguma perplexidade o facto de nesta compra ter existido uma outra que foi a compra de dívida pública pelo Santander com valor igual ao auxílio do Estado. Alguma vez, enquanto Ministra das Finanças, negociou contrapartidas que pudessem ser comparáveis a esta? Alguma vez se colocou perante uma decisão ou uma situação em que tivesse de negociar contrapartidas com uma instituição desta natureza?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, relativamente a esta última questão, devo dizer que tive responsabilidades diretas na matéria da dívida pública, em posições diferentes, entre janeiro de 2007 e novembro de 2015.

Entre janeiro de 2007 e junho de 2011, fui coordenadora do Núcleo de Emissões e Mercados do IGCP e cabia-me a mim executar as emissões de dívida pública. Depois disso, enquanto Secretária de Estado e Ministra, tive sempre a tutela, direta ou delegada, desta matéria e ao longo destes quase nove anos nunca o IGCP fez uma emissão de dívida que estivesse associada como contrapartida ao que quer que fosse.

O IGCP tinha um conjunto de instrumentos para ir ao mercado, utilizava esses instrumentos conforme a sua avaliação das condições e da oportunidade, mas, de facto, por mim nunca passou e parece-me...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas configura como possível?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Da minha experiência, como digo, em matéria de dívida pública, que é bastante mais longa do que o tempo que estive no Governo, causa-me alguma estranheza que a emissão de dívida pública seja contrapartida de qualquer outra coisa, mas isso é não falando do que aconteceu, mas reportando-me ao meu conhecimento direto, na primeira pessoa, do que são ou do que eram as práticas de emissão de dívida pública pelo IGCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar a Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque.

A primeira pergunta que gostava de lhe fazer é a seguinte: confirma que tinha por hábito, cada vez que chegava uma carta da Comissão Europeia sobre o caso BANIF, pelo menos aquelas que temos, reencaminhar essas cartas. Para que entidades, normalmente?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, dependia um bocadinho do teor da carta e até de quem estivesse copiado na própria carta...

Relativamente ao BANIF, tipicamente, informava-se o BANIF, os assessores do Estado, os financeiros, os jurídicos, o Banco de Portugal... Dependia do conteúdo da carta e a quem é que era

relevante transmitir essa informação; não era propriamente um procedimento automático. Era feito, mas não era automático no sentido de haver uma lista de distribuição aplicável em todos os casos.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Pergunto-lhe isto porque, da informação que nos chegou das Finanças sobre a informação trocada entre a DG Comp e o Ministério das Finanças, todas as cartas da Comissão Europeia que temos são imediatamente ou no dia a seguir enviadas para o BANIF e para o Banco de Portugal. Todavia, há uma carta onde isto não acontece e eu queria perguntar porquê – já agora, estou a referir-me à carta de 12 de dezembro de 2014 da Comissária Vestager.

A Sr.^a Deputada já disse aqui por que é que não enviou para o BANIF, mas eu gostava de lhe perguntar se enviou para mais alguém, porque nós não temos registo de envio para qualquer outra entidade.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, foi dado conhecimento dessa carta ao Banco de Portugal.

Ao BANIF... Já expliquei a razão, mas não me importo de explicar outra vez: no período que decorreu entre o recebimento dessa carta e a comunicação no início de março à administração do BANIF, fez-se uma tentativa de substituição da administração e entendeu-se que não fazia muito sentido fazer um *brain storming* com aquela administração sobre o caminho a seguir quando estávamos a procurar substituir essa administração.

Quando se abandonou essa via, iniciou-se esse *brain storming*, chamemos-lhe assim, com a administração do BANIF.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Disse aqui que enviou essa carta ao Banco de Portugal. Quando é que a enviou ao Banco de Portugal? É que temos registo de todas as outras cartas e do seu envio, normalmente no dia a seguir ou dois dias a seguir, e, neste caso, não temos nenhum registo de envio ao Banco de Portugal. Sabe em que data é que informou o Banco de Portugal? Em que termos? E, já agora, por que é que não há o registo nas Finanças desse envio logo em dezembro, contrariando a prática comum de todas as outras cartas até essa data?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, estou a citar de memória. Julgo que ela terá sido encaminhada por *e-mail*, mas confesso que estou a citar de memória. Lembro-me de falar com o Sr. Governador sobre essa matéria e com o Sr. Dr. António Varela, depois de ter chegado, no contexto de planear a substituição da administração. Julgo que essa carta seguiu por *e-mail* – aliás, era prática as cartas circularem por *e-mail*, mesmo quando seguiam por correio em papel. Todas as cartas que o Sr. Governador me mandava vinham em papel, mas ele remetia-mas por *e-mail*, pelo que a transmissão por *e-mail* era uma prática habitual. De memória, exatamente...

Sei que discuti esse assunto com o Sr. Governador e com o Sr. Dr. António Varela, que já era na altura administração do Banco de Portugal, no contexto de substituição da administração.

Portanto, o Banco de Portugal teve logo conhecimento, mas não sei dizer se foi nesse dia ou no dia seguinte, mas por aí, desde o início.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Portanto, informou os representantes do Estado no Banco? É isso que está a dizer?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — O Dr. António Varela era administrador do Banco de Portugal nessa altura.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Informou os administradores que o Estado tinha nomeado para o BANIF da existência dessa carta?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Não me recordo em que data é que tive essa conversa com os administradores do Estado. Francamente não me recordo quando é que lhes transmiti essa informação. Não tinha por hábito transmiti-la por escrito aos administradores do Estado e não consigo precisar quando é que lhes terei dito.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Terá transmitido mais ou menos na mesma altura que transmitiu ao Dr. Jorge Tomé, ou seja, algures em março?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Julgo que terá sido mais cedo, mas, confesso, não me recordo, Sr. Deputado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Estou a perguntar-lhe isto, porque também gostaria de saber se a Sr.^a Deputada foi informada pelos administradores do Estado ou pela administração do BANIF que estava em curso no final de dezembro um processo de aprovação

de uma emissão de dívida subordinada no valor de 80 milhões de euros para o mês de janeiro de 2015. Tinha conhecimento disso?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sim, tinha conhecimento desse facto.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Tendo a última deliberação desta emissão sido a 30 de dezembro de 2014, ou seja, pouco mais de 15 dias depois de ter recebido a carta da Comissária, e tendo esta carta estabelecido um prazo para a apresentação de um plano de reestruturação com data limite de março de 2015 – e já falámos aqui do que é que teria despoletado a investigação –, parece-me que quem despoletou a investigação aprofundada foi a sua própria decisão de não enviar a carta ao BANIF.

E isto por uma razão muito simples: a senhora, na altura ministra, comprometeu-se com a Comissão Europeia a apresentar um plano de reestruturação alterado até março. Ora, se não envia a carta à administração do BANIF, o BANIF não tem conhecimento de que há a necessidade de apresentar um plano de reestruturação até março e como uma das condições presentes na carta era a de se não fosse apresentado um plano de reestruturação até março teria de ser aberta uma investigação aprofundada, eu pergunto se o facto de não existir um plano de reestruturação até março – aliás, por impossibilidade de existência de um plano de reestruturação até março – isso é ou não uma justificação para se ter aberto uma investigação aprofundada.

Portanto, foi a sua inação ao não enviar a carta, que tornou essa mesma abertura de investigação aprofundada necessária.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, acho que já podemos concluir daqui que houve múltiplas razões para a abertura da investigação aprofundada – só nesta conversa já vão, pelo menos, duas. Aliás, essa questão já tinha sido colocada ainda no tempo do Comissário Almunia.

Estou a tentar seguir a linha de raciocínio do Sr. Deputado e digo-lhe que a razão pela qual não transmiti à administração do BANIF já a expliquei aqui: a carta da Sr.^a Comissária estabelecia o prazo de março de 2015, eu expliquei à Sr.^a Comissária — mandei-lhe cartas e tive reuniões com ela — que não tinha sido, infelizmente, possível fazer a substituição da administração, que teria de fazer o trabalho com a mesma administração e que iríamos trabalhar em conjunto para alterar essa situação, como, efetivamente, fizemos.

Portanto, como lhe digo, a investigação aprofundada é uma decisão, obviamente, do colégio de comissários, mas não foi uma decisão que a Direção-Geral da Concorrência me tenha comunicado, dizendo «tomámos esta decisão». Foi uma decisão medida, ponderada, entendida como um passo do processo que tinha de ser gerido com cuidado, mas que era absolutamente compreensível face ao tempo que o processo levava.

Portanto, não teve o carácter que o Sr. Deputado me parece que lhe está a querer dar de «nós ameaçámos, agora aqui está» até porque a investigação aprofundada, Sr. Deputado, objetivamente não teve consequências. Tudo o que aconteceu não teve a ver com a investigação aprofundada e ela não se chegou a concluir. Portanto, é um passo importante no processo, coloca pressão adicional, levou a que houvesse uma aceleração do trabalho, que era útil, mas o processo ficou a meio. Essa é que é a verdade.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Repetindo a pergunta de há pouco: a Sr.^a Deputada tinha conhecimento de que a administração do BANIF estava a trabalhar numa emissão de 80 milhões de euros de dívida subordinada para janeiro? Sim ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sim, Sr. Deputado, tinha.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Com a sua experiência em mercados financeiros, considera ou não que um prazo-limite e um ultimato da Comissão Europeia são um risco relevante que deve ser comunicado ao mercado?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, o risco comunicado ao mercado, sempre e muito abertamente, é de que o processo de reestruturação não estava aprovado. Isso foi sempre dito em todas as idas ao mercado por parte do BANIF.

O Sr. Deputado pode também encontrar uma outra carta do Sr. Comissário Almunia, anterior a essa, em que diz que serão forçados a abrir um processo de investigação aprofundada se o processo não andar mais depressa. Portanto, tão relevante é um caso como o outro e isso não impediu que se fizessem aumentos de capital, ou seja, não é entendido como um caso que coloque a iminência de qualquer desenvolvimento negativo.

Note o Sr. Deputado que uma investigação aprofundada não é uma ameaça de que vai correr mal. As estatísticas dizem que, das investigações aprofundadas abertas, só 2% é que têm um resultado negativo.

Portanto, convenhamos, há uma esmagadora probabilidade de que apenas o processo em si de investigação aprofundada tenha uma conclusão positiva. O que é um risco relevante que não pode deixar de ser evidenciado, e foi-o, é que há um plano de reestruturação que não estava aprovado. Com ou sem investigação aprofundada, há uma situação que se mantém em aberto com a Direção-Geral da Concorrência, mas isso mantinha-se assim desde 2013, foi comunicado e consta de todos os prospetos de todas as emissões que o BANIF fez.

Portanto, essa carta, em si, não alterava materialmente nada.

O Sr. **João Galamba** (PS): — A Sr.^a Deputada é que disse que houve oito planos ou oitos versões dos planos e que, depois, sim, tinha-se passado para uma versão nova. Essa versão nova e diferente dos oito planos anteriores é ou não uma mudança materialmente relevante face ao que estava a ser feito?

O facto de a carta da Comissária, no seu anexo, no famoso *contours paper*, falar da necessidade de um *carve out* e da separação do Banco em dois, isso é ou não uma informação que deve ser reportada?

Repare uma coisa, Sr.^a Deputada: houve clientes do BANIF que julgavam que estava tudo como tinha estado nos últimos anos, que a situação era estável desde 2012/início de 2013, que investiram 80 milhões de euros em obrigações subordinadas e que, num cenário de resolução ou de *carve out*, muito provavelmente, seriam alvo de *bail in*, coisa que efetivamente foram.

Não acha que esses investidores deviam ter tido o direito de saber... Porque é verdade que consta muita coisa sobre o plano de reestruturação, mas não consta do prospeto que houve uma alteração materialmente relevante em dezembro de 2014, onde a

Comissão disse que tinha de alterar o seu comportamento, porque as facilidades concedidas ao BANIF tinham de acabar depois da resolução do BES e que, portanto, a situação tinha mudado.

A Sr.^a Deputada disse aqui também que, depois destes oitos planos, houve uma alteração material, porque o plano já era radicalmente diferente do que tinha sido feito antes. Volto a repetir a pergunta: esta é ou não uma informação a que pessoas, clientes de retalho do BANIF — não estamos a falar de investidores qualificados —, que investiram 80 milhões de euros nessas obrigações e que ficaram com zero, deviam ter acesso? Não acha que essa era informação que devia ter sido dada a esses investidores? Não acha que eles tinham o direito de saber dessa alteração de circunstâncias e, depois, aí informados, com toda a informação, tomarem as suas decisões de investimento?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, não, e vou dizer-lhe porque não.

Aquele *contours paper* não era novo, já era uma coisa que vinha de trás e que já estava a ser discutido há muito tempo.

Como já tive ocasião de explicar aqui, a administração pública comporta-se sempre da mesma forma: quando há uma mudança do dirigente, os processos que estão em aberto andam para trás e voltam a aparecer em cima da mesa coisas que já antes tinham sido tiradas de cima da mesa. É naturalmente assim...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Mas, Sr.^a Deputada...

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — O Sr. Deputado vai deixar-me acabar, se não se importa.

Portanto, o que aconteceu foi que reapareceu o *contours paper* e o Ministério das Finanças, em interação com a Direcção-Geral de Concorrência, chamou a atenção — a Sr.^a Comissária, naturalmente, não sabia porque não estava lá quando tinha sido discutido o *contours paper* na fase anterior —, e foi dito à Direcção-Geral da Concorrência que este assunto já tinha sido discutido, que nós já tínhamos tirado isto de cima da mesa e o que que estávamos a fazer era a trabalhar num plano.

A questão do plano com o *carve out* é uma decisão que só vem a ser tomada mais tarde, que, em boa verdade, decorre de termos ponderado mudar de estratégia, naturalmente, porque queríamos levar este barco a bom porto, e de termos tido conhecimento de uma decisão favorável da Direcção-Geral de Concorrência relativamente a um outro processo, de ter havido o contacto com a consultora que conduziu esse processo e de termos começado a pensar que, se calhar, este é que era o caminho, mas isto é posterior e já é no contexto do trabalho com a administração do BANIF.

O *contours paper* não é novo e não aparece em dezembro de 2014, já é anterior, Sr. Deputado. Ele aparece outra vez, apenas.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Confirma que o Dr. Jorge Tomé tinha um entendimento diferente do da Sr.^a Deputada quanto à relevância da carta de dia 12 e que lhe disse que era muito importante ter essa informação para incluir no prospeto? Confirma esta conversa com o Dr. Jorge Tomé? De que ele tinha uma interpretação diferente da sua sobre o que era um facto relevante que tinha de ser comunicado ao mercado, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr. Deputado. Nunca tive essa conversa com o Dr. Jorge Tomé.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O Dr. Jorge Tomé nunca lhe mostrou nenhum incómodo por não ter sabido dessa informação aquando da emissão de dívida subordinada de janeiro?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — A mim, pessoalmente, não.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr.^a Deputada, o único plano de reestruturação que lhe ocorreu a seguir foi o plano da N+1 ou plano auxiliado pela N+1 inspirado no banco espanhol? Tem conhecimento que a solução que procurava mimetizar, ou na qual se inspirou, implicou *burden sharing* para detentores de dívida subordinada?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, na altura a que se refere, que é janeiro, eu não tinha sequer conhecimento do caso do Caixa Catalunya, da N+1, nunca tinha ouvido falar nisso. Não tinha, de todo. Esse processo, a conversa sobre a N+1 ocorre em abril, maio, por aí... Aliás, a empresa é contactada, salvo erro, em junho por parte do Banco e, portanto, nessa altura não tinha de todo consciência deste precedente. Como digo, foi depois, ao tomar conhecimento, que achámos que podia ser um caminho a explorar. Mas o processo do Caixa Catalunya, tendo muitos aspetos semelhantes, era um processo que, se bem me recordo, envolvia ele próprio uma resolução que não era o que estava pensado neste caso.

Portanto, deduzo que a questão do *burden sharing* venha daí. Mas estou um bocadinho a raciocinar em função daquilo que sei.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr.^a Deputada, há um conjunto de clientes de retalho do BANIF que, na ausência de informação relevante, nomeadamente de que havia um prazo limite e que o comportamento da Comissão Europeia ia mudar, investiram no desconhecimento disto, não tinham conhecimento deste facto, não lhes foi comunicado. A obrigação de comunicar ao mercado é do emitente, não é sua, mas a Sr.^a Deputada privou o emitente, neste caso, de informação que o emitente, ele próprio, considera relevante estar no prospeto.

Nós entendemos que estes lesados são, em grande medida, lesados da Maria Luís Albuquerque, que devia ter comunicado ao Dr. Jorge Tomé e à administração do BANIF a alteração do posicionamento da Comissão Europeia, os novos dados relevantes e que isso, como é evidente, devia constar do prospeto das obrigações subordinadas. Os investidores têm direito a saber que podem ficar sem o dinheiro porque pode acontecer uma resolução.

A CMVM também não sabia. A Sr.^a Deputada disse há pouco que achava que tinha informado o Banco de Portugal. Informou a CMVM?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, não posso deixar passar em branco uma afirmação com essa gravidade.

O Sr. Deputado está, naturalmente, no seu direito de qualificar como materialmente relevante o que entender. Mas a carta da Comissão Europeia é mais uma carta entre muitas, algumas com um tom mais duro, outras com um tom menos duro. Sr. Deputado,

essa carta foi parte de um processo de diálogo que continuou. Nós não enviámos, de facto, um plano até ao final de março de 2015. Expliquei à Sr.^a Comissária por que razão é que tal não tinha sido possível. Começámos a trabalhar num outro plano que acabou por ser apresentado em setembro. Mas cartas de teor mais duro pontuaram o processo.

As cartas da Comissão Europeia não era notificadas à CMVM nem tinham de ser e não são materialmente relevantes neste caso, Sr. Deputado.

Vamos ver se nos entendemos: o que é materialmente relevante é que há um processo de reestruturação que não está aprovado. Enquanto o processo não está aprovado, não pode haver garantias da sua aprovação. É assim, e isso está em todos os prospetos.

Dar conhecimento à CMVM de que recebi uma carta que coloca um novo prazo e que não é tão diferente assim da carta que tinha recebido do Comissário Almunia, já não me recorde se uns meses ou um ano antes, e que não tinha tido, por esse facto, nenhuma consequência, teria parecido até ridículo, Sr. Deputado.

Aquela carta não muda substancialmente nada. Aquela carta é mais um passo, e é um passo que aparece com um aspeto diferente, porque há uma mudança de titular da pasta e é assim mesmo, muda a Comissária. Ao mudar a Comissária, reaparece um tema que nós já tínhamos tirado e se o Sr. Deputado ler a secção de riscos dos prospetos do BANIF verá que estão lá imensos riscos. Se há coisa que é detalhada e que evidencia muitos riscos são todos os prospetos de emissões, quer de ações, quer de obrigações do BANIF, como, aliás, também já tinha sido o caso do BES. Os riscos estão todos evidenciados.

O Sr. Deputado faz uma interpretação segundo a qual aquela carta em particular era um risco maior do que os outros e eu tenho de dizer, Sr. Deputado, que essa interpretação é abusiva.

O Sr. **João Galamba** (PS): — É o que diz a própria carta. A própria carta da Comissária diz: «Já não podemos continuar a fazer as coisas como estávamos a fazer até aqui, porque estão a esgotar-se as desculpas». É o que está aqui escrito na carta. A carta é que diz que, depois da resolução do BES, um conjunto de facilidades que foram concedidas ao BANIF já não eram sustentáveis. Não sou eu que o digo, é a Comissão.

A prova de que houve uma alteração material é que é a primeira vez que se fala, é a primeira que, de facto, a Sr.^a Deputada reconheceu que houve uma alteração e que passámos de uma sequência de oito planos, que eram de uma determinada natureza, para outra coisa de outra natureza. Quando a Sr.^a Deputada diz isto está a reconhecer que a situação, de facto, mudou. Pode dar-lhe o nome «materialmente relevante», «Manuel Maria», ou «António Francisco», pode escolher o nome que quiser. Mas que mudou, mudou.

E o facto de ter mudado é que, pela primeira vez, o plano de reestruturação em que, de facto, começa a trabalhar, com meses de atraso... Podia ter escondido as partes da carta da Comissão onde se falava da substituição do Dr. Jorge Tomé, podia ter ocultado e ter dito ao Dr. Jorge Tomé que tinha de se começar a pensar num plano de reestruturação. O facto é que o plano de reestruturação foi adiado três meses porque a administração não tinha conhecimento dele e o único plano de reestruturação que lhe ocorreu — não lhe ocorreu outro — era um plano que implicava *carve out*.

Ora, só numa visão um pouco panglossiana do sucesso do plano N+1, que não se veio a confirmar, de facto, porque não houve nenhuma oferta que permitisse que não existisse ajuda do Estado... Portanto, o *burden sharing* era uma decorrência inevitável do plano N+1, reconhecido pela própria Comissão Europeia, logo no final de outubro e nas cartas de novembro.

A Sr.^a Deputada pode dizer que não tinham a certeza, era uma coisa que tinha de ser testada no mercado e aí dou-lhe toda a razão. Eles tinham um entendimento, mas, obviamente, se houvesse um investidor que pudesse comprar... A questão é que não houve e, portanto, o único plano de reestruturação que lhe ocorreu no último ano, depois de uma alteração face aos anteriores, foi, de facto, um plano que implicava necessariamente uma diluição da posição dos obrigacionistas júnior, obrigacionistas júnior esses que investiram 80 milhões de euros no final de janeiro/início de fevereiro, sem o conhecimento desse facto, que nos parece bastante relevante.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque:** — Sr. Deputado, eu já percebi o ponto e vou continuar a refutá-lo.

A mudança que há no plano decorre de ter vindo ao nosso conhecimento o caso do Caixa Catalunya. Depois disso, como lhe digo, não lhe sei precisar quando, foi seguramente já depois de ter sido comunicado ao conselho de administração do BANIF e de estarmos em discussões sobre como é que vamos ultrapassar esta resistência da Direção- Geral de Concorrência, como é que vamos tentar dar aqui uma volta ao processo e tentar uma abordagem diferente para tentar fazer aprovar o plano de reestruturação. Tenho de refutar a alegação de que essa carta em particular era algo que merecesse ser comunicada ao mercado.

Sr. Deputado, devo dizer-lhe que é até extravagante dizer que aquela carta tinha de ser comunicada ao mercado, no contexto das discussões que estavam em curso...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Tinha de ser comunicada a quem tinha de comunicar ao mercado, que é uma coisa diferente.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Ou isso.

É uma coisa diferente, Sr. Deputado, mas não para o ponto que estou a querer fazer. Ou seja, é diferente dizer «a Comissão escreveu agora outra carta a voltar a pôr em cima da mesa uma coisa que já tinha posto e que nós já tínhamos afastado a dizer ‘realmente, já se passou muito tempo, vamos fazer isto de outra maneira, e têm até março’». A verdade é que manteve-se o diálogo, passou o mês de março e quando, efetivamente, tivemos conhecimento deste processo da N+1 e nos pareceu que era uma via a explorar, seguimos por esse caminho.

O Sr. Deputado diz que haveria, inevitavelmente, auxílios de Estado. Como já disse aqui, não quero sobrepor-me aos Srs. Deputados a tirar conclusões, mas não posso deixar de dizer, Sr. Deputado, que, entre o início do processo de venda e as propostas que apareceram e não foram boas, saíram 1000 milhões de euros de depósito do Banco. Sem querer fazer mais nenhum comentário, parece-me impossível não ter em conta que isso há de ter tido alguma influência nas propostas que foram apresentadas, eventualmente até nesse sucesso.

Acho que não vale muito a pena aqui, agora, fazer essa discussão, mas o Sr. Deputado não pode dizer que a prova que não funcionava é que não funcionou, como se não tivesse acontecido mais nada,

isso, sim, materialmente relevante, que teve de ter influência no resultado.

Portanto, aquilo que posso responder era o que estava a trabalhar e o que estávamos a fazer à data em que saí.

Sabemos, e eu sei, da mesma forma que os Srs. Deputados sabem, eventualmente menos, porque não tenho acesso a informação confidencial, mas aquilo que é público, o que é que aconteceu depois.

Não fazendo comentários sobre isso, não posso deixar de refutar que a conclusão do Sr. Deputado tem uma falha grave, que é achar que há um evento que tira, em quatro dias, 1000 milhões de euros de um banco mas que não teve influência absolutamente nenhuma. Isso não me parece francamente razoável para o raciocínio que está a fazer.

Quanto à questão de o plano de reestruturação ter sido adiado três meses, devo dizer, para terminar este ponto, que o Sr. Deputado parece que está a partir do princípio de que se tivéssemos comunicado ao BANIF em dezembro que tínhamos recebido aquela carta tínhamos logo trabalhado no plano da N+1, quando lhe digo que só tomámos conhecimento dessa possibilidade mais tarde.

Mas o plano de reestruturação era aquele em que estávamos a trabalhar sempre, Sr. Deputado. E o que fizemos depois, uma vez concluído que não seria possível mudar a administração, foi sentarmo-nos e procurar uma via alternativa. E quando estávamos nesta procura de uma via alternativa é que tomámos conhecimento deste outro caso e tentámos seguir por ali. E a sequência de acontecimentos é esta, e não outra.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se no uso da palavra o Bloco de Esquerda.

Entretanto, o Sr. Vice-Presidente Filipe Neto Brandão substituir-me-á na direção dos trabalhos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Filipe Neto Brandão.

Começar por cumprimentar a Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque.

Gostaria de retomar uma discussão que já tivemos da primeira vez que estive na Comissão de Inquérito, que é a seguinte: temos a maioria das cartas enviadas entre o Ministério e a Comissão Europeia. Há cartas que parecem ser cartas de momentos importantes de acompanhamento do processo, nomeadamente de 18 de julho de 2013, de 31 de março de 2014, de 14 de dezembro de 2014. São todas cartas assinadas pelos respetivos comissários e, portanto, parece-me que são cartas com elevado valor político e institucional. Em todas estas cartas é dito sempre o mesmo: que não há uma solução, que o Banco tem de ser concentrado nas ilhas e tem de reduzir ativos em 40%. E é sempre dito que isto não foi atingido pela administração do Banco.

Por isso, a minha pergunta é se tinha a perfeita noção de que o BANIF não estava a cumprir os requisitos da Comissão Europeia.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, o BANIF nunca conseguiu, objetivamente, cumprir todos os requisitos,

porque, se tivesse conseguido, o plano tinha sido aprovado, e essa é uma constatação de facto.

A questão da concentração no Banco das ilhas da redução da dimensão foi um ponto de divergência permanente, era discutido, saía de cima da mesa, voltava acima da mesa, porque foi sempre defendido da parte portuguesa que reduzir o Banco a uma dimensão muito pequena comprometeria a sua viabilidade e a capacidade de devolver auxílio de Estado.

Portanto, foi uma ideia que foi sempre combatida, sem prejuízo de os restantes compromissos terem vindo a ser executados e de todo o processo de reestruturação do Banco ter avançado.

Sempre que a Direção-Geral de Concorrência nos diz «ainda não fizeram o suficiente», é natural; se não dissessem isso, diriam «aprovamos o plano de reestruturação». Portanto, não aprovam porque consideram que o que o foi feito não é suficiente. De facto, foi assim durante todo o processo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas há três formas de não cumprir, não é assim tão líquido. É claro que, se fosse cumprido, seria aprovado, como é lógico. Mas pode não ser cumprido porque o objetivo está a sempre a mudar, e essa é uma razão para não ser cumprido. Pode não ser cumprido por má vontade política. É o argumento do Dr. Jorge Tomé, que nos diz que tudo o que era exigido pela Comissão Europeia estava nos planos de reestruturação e não percebia por que é que não foram aprovados. Ou pode não ser cumprido porque há, de facto, uma divergência de pontos desse plano de reestruturação. Eu até concordo com alguns. Por exemplo, eu acho que se o banco reduzisse os ativos, como era exigido, nunca teria capacidade para devolver a ajuda de Estado, mas o que eu queria era ter uma versão

oficial sobre estas três possibilidades e queria saber se o Ministério tinha noção de que havia um desacordo relativamente ao plano de reestruturação da Comissão Europeia.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, claro que tínhamos a noção disso. Aliás, participámos ativamente nessa discussão sempre na tentativa de convencer a Comissão Europeia de que esse raciocínio não fazia sentido, e mantivemos sempre essa posição até ao fim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que na correspondência que temos não há nenhum indício ou nenhuma prova de uma oposição frontal por parte do Ministério relativamente a esta opção da Comissão Europeia. Aliás, o que temos, até, são cartas da Comissária a referir-se a reuniões que teve com a Sr.^a Deputada, então Ministra, a dizer que tinham um entendimento comum sobre a situação do Banco, o que não revela nenhum tipo de desentendimento, mas, sim, um entendimento sobre a situação do Banco e a dificuldade em atingir uma solução, e o que temos é o Ministério das Finanças a funcionar como intermediário entre o BANIF e a Comissão Europeia, mas nunca como um agente de oposição ou interveniente no processo.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, eu não me reunia com a Comissária para levar recados do BANIF, como compreenderá. Portanto, dizer que o Ministério das Finanças era intermediário...

Toda a correspondência passava pelo Ministério das Finanças, porque isso decorre das regras, muita da informação tinha de ser

produzida pelo Banco e, naturalmente, que havia uma passagem de informação que vinha do Banco e seguia para a Comissão Europeia e que vinha da Comissão Europeia e seguia para o Banco, o que não significa que o papel do Ministério das Finanças fosse de intermediário.

O Ministério das Finanças era um interveniente ativo, ou seja, entre outras coisas, escrutinava as respostas que o BANIF mandava e as propostas de comunicação antes de as fazer seguir para a Direção-Geral da Concorrência e estava envolvido nessas discussões mais do que ativamente — esteve antes de eu ser Ministra das Finanças e quando eu fui Ministra das Finanças. O Ministério das Finanças esteve sempre envolvido nessa parte nas reuniões e naturalmente que também fazia a ponte com o Banco, porque havia muita coisa que era o Banco que tinha de fazer e que só o Banco é que podia fazer, mas isso decorre da natureza do processo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria que me indicasse um documento escrito ou uma carta em que a posição do Ministério das Finanças de oposição ao plano da Comissão Europeia estivesse presente.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, se calhar, não tenho nenhuma carta onde tenha escrito que não aceito o plano da Comissão Europeia, mas se me pergunta se eu achava prudente escrever uma carta dessas, não vejo porquê... Ou seja, não vejo como é que uma estratégia de confrontação nesses termos pudesse produzir bons resultados.

Repare, com a Direção-Geral da Concorrência tem de ser uma estratégia de negociação permanente. E, para não ser mal entendida, já tive o cuidado de há pouco dizer que nunca, em

momento algum, eu pedi à Comissária ou ao Comissário que a antecedeu que fossem ignoradas as regras de auxílios de Estado — era o que faltava, as regras são para serem cumpridas.

Mas, em todo o tempo em que mantivemos esta discussão, tentou-se obter e foi-se conseguindo obter um capital de boa vontade, de tolerância, porque o tempo também foi essencial para muitos aspetos, Sr.^a Deputada. O tempo foi essencial para que o BANIF pudesse resolver muitos dos problemas que tinha aquando da recapitalização: para pagar as obrigações garantidas, para devolver dinheiro ao BCE, para executar um plano de reestruturação, para vender participadas — e esse processo ficou a meio, porque houve alguns que, por razões várias, não foi possível concluir.

Mas, repito, houve muito trabalho que foi feito para rever os sistemas de informação, que foi um processo que demorou muito mais tempo do que inicialmente se pensava, mas também para poder ter condições mais favoráveis, por exemplo para a venda dos imóveis com a recuperação do mercado imobiliário. Portanto, neste caso, ganhar tempo era uma estratégia que fazia todo o sentido, porque o tempo nos permitiu, com o trabalho do BANIF e com a evolução da situação do País, ter uma situação melhor ao fim de três anos do que tínhamos no início.

É uma estratégia de negociação, não uma estratégia confrontacional que a Direção-Geral da Concorrência pudesse interpretar como «recusamo-nos a fazer isto» e como tal decretar imediatamente ilegal o auxílio de Estado. Portanto, não me parece que essa tivesse sido uma abordagem sensata.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, diz-nos, a nós, que achava que a redução de ativos em 40% era inviável, mas que nunca disse isso à Comissão Europeia.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Disse-o múltiplas vezes, Sr.^a Deputada, o que nunca fiz foi escrever uma carta a dizer formalmente que me recusava a cumprir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A questão não é recusar; estou a perguntar-lhe se alguma vez expressou a sua opinião por escrito à Comissão Europeia, dizendo que defendia que essa posição era má para o Banco.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, por escrito acho que não, mas, verbalmente, posso garantir-lhe que sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Voltando um pouco atrás, a Sr.^a Deputada tentou defender aqui que a questão do tempo melhoraria as condições e a negociação.

O problema é que as cartas da Comissão Europeia de outubro e novembro de 2015 são tão duras como as de 2013 e 2014. Como é que isto é compatível com uma opinião de que o tempo, de alguma forma, tornaria mais suave a posição da Comissão Europeia?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Eu não disse que o tempo tornaria mais suave; eu disse que o tempo nos permitiu melhorar a situação do Banco, e a verdade é que o tempo foi concedido.

A Direção-Geral da Concorrência, a todo o tempo, podia ter decidido dar este processo por encerrado e declarar ilegais as ajudas, e não o fez. E eu não disse que o tempo era para amaciar a Comissão; eu disse que o tempo era, efetivamente, para fazer

progressos, como foram feitos, e com um Banco em melhor situação e com o mercado em melhor situação a probabilidade de tornar a instituição viável é maior. Foi isso que eu disse.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Apesar de isso não se ter verificado neste caso.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Isso verificou-se completamente, Sr.^a Deputada.

Posso garantir-lhe que, em novembro de 2015, o BANIF era uma instituição mais sólida e com menos problemas do que aqueles que tinha no início de 2013, mas isso acho que até já foi dito por muita gente e está nos relatórios e contas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas a Comissão Europeia entendia que não era viável.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Se nós tivéssemos conseguido demonstrar à Comissão que era viável, teríamos aprovado o plano. Andamos aqui numa conversa que é «uma pescadinha de rabo na boca», peço desculpa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pois é, mas é uma pescadinha que durou três anos e, portanto, a incapacidade de o fazer acho que prova, de alguma forma, o erro da estratégia.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — A Sr.^a Deputada acha que devíamos ter forçado a declaração de auxílio ilegal logo no início? Antes de ter condições para resolver de outra maneira? A mim, não me parece uma estratégia muito produtiva.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que não gastarei o meu tempo a dizer, neste momento, o que é que teria feito, o que não quer dizer que não tenha opinião sobre isso.

No dia 14 de dezembro, a Comissária Vestager diz, mais uma vez, que há um entendimento comum de que não foi encontrada uma solução, que, normalmente, seria aberto um processo de investigação formal, que foi evitado por causa do programa de assistência financeira.

Alguma vez falou com a Comissária sobre a saída deste processo de assistência financeira?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Não, Sr.^a Deputada.

Devo dizer que essa frase me surpreendeu, honestamente, até porque na altura em que saímos a Sr.^a Comissária não era Comissária, era minha colega ministra das finanças, e, portanto, eu falava com ela noutra qualidade — ela era ministra das finanças da Dinamarca. Confesso que essa frase me surpreendeu e não sei exatamente o que é que terá sido transmitido relativamente a essa matéria.

As conversas que tive com a Sr.^a Comissária relativamente ao BANIF foram a partir do final de 2014 já com ela na qualidade de Comissária, já seis meses depois da saída do programa e nem fazia sentido, sequer, que essa conversa tivesse acontecido.

Portanto, imagino que isso tenha sido qualquer coisa que lhe tenha sido transmitida, mas devo dizer-lhe que não percebo de onde é que vem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, nunca antes a Direcção-Geral da Concorrência ameaçou ou deu a entender que abriria um processo de investigação aprofundada?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Há uma carta do Comissário Almunia a dizer que se pode ver forçado a fazê-lo, carta essa que é também conhecida.

Repare, Sr.^a Deputada, a investigação aprofundada não é exatamente uma ameaça, é um passo do processo, porque, como lhe digo, as investigações aprofundadas, na sua esmagadora maioria, até acabam de forma favorável. Portanto, ameaçar com uma coisa que em 98% dos casos acaba bem, no fundo é uma demonstração de zelo no processo, de que isto pode avançar para uma outra fase que, objetivamente, coloca algumas restrições no tempo. Isso sim, ou seja, um processo que tinha cinco anos para se concluir poderia ser encurtado por um processo de investigação aprofundada. Tinha essa consequência, mas... Faz acelerar, e foi também por isso que se entendeu avançar com ele em julho de 2015 para que o processo não ficasse a correr até 2017 e se garantisse que haveria um resultado mais célere. Era nisso que estávamos a trabalhar mais uma vez.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A verdade é que, sendo ou não ameaça, era assim que a Comissão Europeia o encarava, e por isso

é que ameaçava com o processo. Há várias cartas em que se diz «ou apresentam um plano ou seremos forçados a abrir um processo».

Se o Governo português o encarava como uma ameaça ou não é uma coisa, mas que a Comissão Europeia o encarava como um fator de pressão isso é um facto, porque está escrito em várias cartas.

Disse-nos que a primeira vez que ouviu falar sobre a possibilidade da N+1 foi em abril/maio. Disse, na primeira vez que aqui esteve, que teria sido em março ou por aí, para ser exata, sendo a sua citação foi: «É também nessa altura, em março, ou à volta disso, que o Dr. Miguel Barbosa identifica ou tem conhecimento da existência de um precedente de um banco espanhol, e daí toda a história da N+1».

A minha pergunta é no sentido de saber se em março já tinha passado a data limite para apresentar o tal plano de reestruturação que evitaria o processo de investigação aprofundada. Se em março já sabia da existência da N+1, por que é que só em junho ou julho é que foi feito um acordo com a N+1 e nem sequer é ainda para um plano de reestruturação, é para a venda de ativos? Portanto, se entre março e julho, durante todo este período, já se conhecia a N+1 por que é que não se passou nada?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, tinha ouvido falar, que é uma coisa um bocadinho diferente do «já conhecia», ou seja, se calhar foi março, se calhar foi abril, confesso-lhe que não sei precisar. Sei que o enquadramento foi sentarmo-nos com a administração do BANIF, incluindo os representantes do Estado e pensarmos «bom, vamos lá ver como é que conseguimos dar a volta a isto, fazer apenas ajustamentos ao plano que temos feito parece ser um caminho que se esgotou e,

portanto, vamos lá tentar pensar fora da caixa de uma outra maneira». E foi por essa altura, como digo, genericamente, que o Dr. Miguel Barbosa me diz ter tido conhecimento e que, depois, se começa a explorar essa hipótese, a saber mais sobre o assunto, a procurar saber exatamente que precedente é que houve, o que é que era e, depois, há a decisão do conselho de administração do BANIF de contactar a empresa em junho.

Mas, repare, Sr.^a Deputada, nessa altura, não havia nenhuma razão para pensar que dois ou três meses fizessem diferença, ou seja, essa pressa, que, agora, à luz do que aconteceu, parece que teria sido importante, na altura, dois ou três meses para um processo que tinha até 2017 ou, depois de abrir a investigação aprofundada, se calhar, tinha até meados de 2016, esses dois ou três meses são muito menos relevantes na altura em que aconteceram do que parecem agora, porque as coisas se precipitaram.

Mas sem essa capacidade de adivinhar o futuro não havia, objetivamente, uma razão para dizer «vamos agora todos focarmonos nisso e fazer já, e vamos contratá-los já a correr para a semana», porque essa pressão do tempo não existia nesses termos.

Foi um assunto que foi discutido, foi amadurecido, houve contactos e acabou por se enveredar por esse caminho e, é verdade, primeiro numa fase para venda de ativos e, depois, o processo evoluiu para uma assessoria mais completa de um plano de reestruturação.

Entretanto, o trabalho não estava parado, nomeadamente a questão do sistemas de informação do BANIF, todo o processo de reestruturação dos sistemas que permitia ter informação fiável e de qualidade também só ficou pronto no verão e, portanto, prosseguir um plano e ter informação fiável e rigorosa também não teria sido possível mais cedo, porque, ao mesmo tempo que ocorreram estes acontecimentos que temos vindo a referir, há todo um trabalho que

está a ser feito pelo BANIF e que criava as melhores condições para se poder avançar.

Como digo, estamos, agora, aqui a discutir dois ou três meses, que parecem relevantes, mas parecem relevantes sabendo nós agora o que aconteceu depois. Na altura, não tínhamos essa consciência nem tínhamos razão para a ter.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O plano da N+1 implicava perdas, ou seja, em ambos os cenários da N+1 – e isso é muito claro na resposta da N+1 – o *carve out*, a extração dos ativos bons do BANIF para um banco mau, faria com que ficasse um buraco no BANIF que tinha de ser compensado com dinheiro. Estava consciente disto?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Por isso é que se propunha a venda do banco limpo a investidores que pudessem, com essa compra, resolver o problema. Por isso é que os processos estavam associados.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas como é que seria possível vender o banco limpo sem o processo da Comissão Europeia encerrado?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, era tudo em simultâneo, ou seja, tínhamos um plano que a Comissão validaria — era esse o plano central — dentro daquelas circunstâncias. Abria-se um processo de venda, as propostas apareceriam — era este o plano — e com essas propostas

demonstrava-se à Direção-Geral de Concorrência que era uma solução de mercado e conseguia-se, em simultâneo, o acordo para a aprovação do plano, o *carve out* e a venda do *clean bank*.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas a Comissão Europeia é muito clara ao dizer que o preço ao qual se iria tirar os ativos do BANIF é um preço acima do valor de mercado e, por isso, na prática, uma ajuda ao BANIF bom.

Qual era o privado que estaria disposto a comprar ao BANIF bom ativos muito acima do preço de mercado?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — O que a Comissão diz é que está convencida de que seria nesses termos. Aquilo que estávamos a tentar demonstrar é que não seria nesses termos. Por isso é que se tinha de avançar para o processo de venda, para demonstrar o que o mercado, efetivamente, permitia obter, dentro do contexto da solução.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Até esse momento, segundo o que diz a Sr.^a Deputada, não tinha havido uma proposta viável para o BANIF.

Entretanto, o BANIF é separado em dois, porque é uma entidade que está com problemas financeiros e dificuldade em devolver a ajuda ao Estado. Tanto assim é que, da última vez que esteve, aqui, na Comissão, nos disse que, no plano da N+1, a devolução ou o reembolso da última *tranche* de CoCo estava garantida, mas, de facto, nos planos da N+1 não estava. Pelo menos no cenário n.º 2, que era aquele mais parecido com o do Catalunya Banc, implicava a absorção — pelo menos é o que diz a resposta da N+1 — desses

CoCo. É a própria N+1 — não estamos a falar de interpretações — que diz que esta operação exigiria um mínimo..., que haveria perdas entre 519 milhões e 668 milhões.

Achando e acreditando que não há almoços grátis, alguém iria pagar por estas perdas e não me parece que nenhum privado chegasse para pagar por estas perdas.

A Sr.^a Deputada tem feito várias declarações sobre o realismo das nossas considerações e opções políticas, mas aqui também se trata de realismo.

Há uma operação que implica uma perda. O que nos faz acreditar que, no atual estado de fragilidade do mercado e na ausência de capital, vai aparecer um investidor que não só vai comprar, como ainda vai cobrir as perdas desta compra?

A Comissão não acreditava de facto, isso está escrito.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, a Comissão não acreditava, é um facto. O que estávamos a tentar fazer na altura em que eu saí era a continuar a carrear argumentos para o processo para que a Comissão pudesse mudar de opinião.

A Sr.^a Deputada diz que é numa situação de fragilidade, em que não há capital. Não havia capital em Portugal, mas havia capital no estrangeiro, que se poderia atrair no processo.

Aliás, ao que sei, os concorrentes ao processo vinham todos do estrangeiro. A intenção era montar o processo de tal forma, com vários cenários, tendo os cenários várias possibilidades e um perímetro bastante alargado. Aquilo que é dito é que há vários cenários, mas que se entende que é possível, que há uma possibilidade concreta de, em mercado, conseguir fazer uma venda

que permita satisfazer as exigências da Direção-Geral de Concorrência.

Sr.^a Deputada, volto a chamar a atenção para o facto de isto ser sempre um processo negocial e de ir até ao final. Ou seja, se em processos anteriores tivéssemos aceite os sucessivos «não» que fomos ouvindo, não teríamos conseguido concluir muitos dos processos. Portanto, é muito uma questão de insistência e de negociação e de ir demonstrando, em cada momento, que a alternativa é pior e faz perder mais dinheiro a toda a gente.

Do meu ponto de vista, não se deve — e foi isso que não fizemos — desistir sem tentar. Mas tentar a sério, não perguntar se pode ser assim e dizer «não, então pronto»; é tentar mesmo, mesmo! É insistir, ir ao mercado, pôr à venda, voltar com as propostas, tentar melhorar as propostas, é fazer esta negociação permanente.

A minha experiência, de outros casos, diz-me que esta estratégia permite que os processos sejam concluídos com sucesso, mesmo quando, ao início, muitas vezes no meio e, até, muito perto do fim, parece que não. A minha experiência pessoal diz-me que pode resultar, porque já resultou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tenho dúvidas de que a Comissão Europeia poderia aceitar. Aliás, aceitou a injeção de milhares de milhões de euros no Santander. Portanto, a Comissão Europeia aceita. A questão é se isso protege ou não os contribuintes.

A dúvida que tenho — aliás, não é uma dúvida, é uma certeza de quase 100% — é que essa ideia peregrina de que seria possível vender o BANIF bom e o BANIF mau e de que aquilo que se ia dar pelo BANIF mau ainda compensava as perdas do BANIF bom era praticamente impossível.

Houve duas coisas que percebemos aqui, nas audições.

A primeira condição que o Santander e o Banco Popular puseram quando vieram comprar o BANIF foi a seguinte: «Não há dúvidas sobre a Comissão Europeia e, se houver, queremos ser pagos por essas dúvidas». Esse problema também se iria colocar nesta venda, com as potenciais perdas futuras.

A pergunta à qual queria que respondesse, muito sinceramente, é a seguinte: este processo tinha riscos, a hipótese de venda sem custos e sem perdas era muito pequena e, portanto, a Sr.^a Deputada estava consciente de que, se houvesse uma ajuda de Estado considerada ilegal, em 2016, isto iria causar uma resolução com perda para depositantes? E tomou a decisão da estratégia consciente desse risco?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr.^a Deputada, a decisão de antecipar o calendário da venda, face àquilo que tinha sido pensado, foi, precisamente, para minimizar esse risco, ou seja, para que pudesse haver, ainda, acordo no ano de 2015 e para minimizar esse risco. Foi por essa razão que se antecipou um calendário, que estava previsto terminar no primeiro trimestre de 2016, para ser concluído no mês de dezembro, precisamente com a consciência desse risco e, sobretudo, tendo presente a pressão que a Comissão colocou e a ligação que fez entre os dois fatores.

Precisamente por isso é que, ainda enquanto eu era Ministra das Finanças, se avançou o calendário de venda voluntária. Precisamente por essa razão. Não fosse essa razão e não teria havido, objetivamente, nada que fizesse antecipar o calendário de venda; fazia-se no prazo que estava previsto inicialmente.

O que acabou por acontecer foi aquilo que... Não me queria antecipar às conclusões dos Srs. Deputados, porque o que aconteceu já foi depois de eu sair. Aconteceu imensa coisa.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para concluir a primeira ronda, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque, estas segundas audições de responsáveis servem, essencialmente, ou para esclarecer questões que entretanto surgiram de outros depoimentos, ou para podermos, de alguma forma, aproximarmo-nos mais de conclusões.

Acho que, relativamente a dúvidas, até agora houve poucas que foram colocadas e não há muitas sobre aquilo que foram as audições posteriores à primeira audição da Sr.^a Deputada.

Por isso, queria abordar mais as questões conclusivas. Há uma tentativa evidente e uma certa interpretação — não interessa agora o mérito dessa interpretação — de partir de um argumento temporal para tirar conclusões relativamente à responsabilidade na condução do processo BANIF e uma espécie de conclusão temporal completamente à parte de tudo o que são factos em cada um desses momentos.

Diz-se que há um governo que conduziu o processo durante dois anos e há um governo que conduziu o processo durante duas semanas e que, portanto, é impossível que o governo que conduziu durante dois anos não tenha mais responsabilidades. Queria colocar-lhe questões concretas que têm a ver com este tipo de interpretação.

O primeiro pilar de tentativa de sustentação desta teoria é de que, durante esses dois anos, o Estado não exerceu convenientemente o seu papel de acionista.

Portanto, o que queria perguntar refere-se àqueles indícios que aqui foram deixados quer por questões de Deputados, quer por respostas de alguns intervenientes, de que o Estado não acompanhou devidamente a situação do Banco a partir do momento em que era acionista.

Pergunto se encontra aí alguma correspondência com aquilo que foi dito, designadamente o facto de não haver informação escrita, se isso não inibia um exercício mais conveniente da função acionista, se a nomeação dos representantes do Estado foi sempre uma representação adequada ou se, eventualmente, os representantes do Estado podem — ou porque não cumpriram aquilo que foi dito pelo Estado, ou porque não manifestaram as competências suficientes para o exercício do cargo — ter prejudicado esse exercício da função acionista do Estado?

Em terceiro lugar, quanto àquele período em que há uma decisão com impossibilidade de concretização de substituição da administração, pergunto se também esse fator, de alguma forma, prejudicou o exercício da função acionista do Estado.

Em conclusão, o exercício da função acionista do Estado podia ou não ter sido diferente para melhor?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, como já tive ocasião de dizer, o envolvimento do Estado na matéria do BANIF era bastante intrusivo, ou seja, os administradores não executivos nomeados pelo Estado, quer o Sr. Dr. António Varela, quer o Sr. Dr. Miguel Barbosa — sendo que este substituiu o Sr.

Dr. António Varela —, trabalhavam a tempo inteiro no BANIF, o que não é uma situação que aconteça com os não executivos.

Isto mostra que estamos a falar de não executivos, formalmente, mas que acabam por se comportar como se fossem executivos, pois trabalham a tempo inteiro na instituição, participam nas reuniões da comissão executiva e acompanham, material e diretamente, todos os assuntos da gestão do Banco. Depois, reportam ao acionista Estado, no caso ao Ministério das Finanças, todas as matérias que lhes pareça relevante reportar e que exijam algum tipo de orientação. Obviamente, não é aquilo que é o dia a dia da gestão corrente do Banco, porque isso não tem interesse para o acionista, seja ele o Estado ou outro qualquer.

Desse ponto de vista, os poderes dos administradores não executivos foram sempre mais do que suficientes, porque chamando-se não executivos, em particular um deles que, chamando-se não executivo, era completamente executivo na forma como efetivamente trabalhava.

Depois, também nunca sentimos falta de informação. O facto de ser um Banco que estava a executar um plano de reestruturação — aprovado ou não, estava a ser executado na esmagadora maioria dos seus assuntos — significava também que havia prestação de informação constante, muitíssimo frequente, através do Ministério das Finanças, à Direção-Geral de Concorrência. Portanto, tudo aquilo que acontecia, com alguma materialidade, passava, sob a forma escrita, pelo Ministério das Finanças, para ser dirigido à Direção-Geral de Concorrência.

Desse ponto de vista, Sr. Deputado, nunca senti nem que o papel, nem que os poderes dos administradores do Estado fossem insuficientes, que a informação fosse insuficiente, pois tínhamos toda a informação sobre tudo o que de material acontecia dentro da instituição e, por isso, sentimos que a forma como foi exercido o

acompanhamento por parte do acionista Estado cumpria todas as exigências para a defesa do interesse do contribuinte, claramente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Falta apenas uma questão, que tem a ver com a eventual substituição da administração.

Pergunto-lhe se considera que, a certa altura, a identificação de uma possível solução, para alguns dos bloqueios existentes, que passava pela substituição da administração e de isso não se ter vindo a concretizar, ou seja, em primeiro lugar, o impasse, e, em segundo lugar, a não concretização, puderam prejudicar também o exercício da função acionista, uma vez que o acionista definiu uma estratégia e, depois, acabou por não a conseguir concretizar.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, na altura, foi entendido por mim, nomeadamente, que a melhor solução era a de procurar essa alternativa. Não tendo sido possível concretizá-la, acho que mantivemos com a administração que foi depois reconduzida uma relação de trabalho de total colaboração.

Havia, desse ponto de vista, um interesse que era claramente partilhado: o de o Estado sair o mais depressa possível e os acionistas privados verem-nos de lá para fora o mais depressa possível. Era, absolutamente, um interesse partilhado.

Apesar de ter havido aqui este hiato, que, como digo, agora parece muito relevante pelos acontecimentos posteriores, mas que, na altura, era um lapso de tempo que, em si mesmo, não tinha um significado especial, houve uma relação de colaboração genuína e de empenho para conseguir fazer aprovar um plano que a Direção-

Geral de Concorrência pudesse aprovar, para, depois, o Estado poder, efetivamente, sair do capital da instituição.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Passo agora a abordar a questão do tempo.

Uma vez que era requisito, para conclusão do processo de capitalização, a aprovação de um processo de reestruturação para o BANIF, pergunto: quando assumiu responsabilidades, tinha algum horizonte temporal, tinha alguma previsão, tinha alguma expectativa sobre o tempo normal para o poder concluir? Ou seja, o trabalho começou por ser feito com um horizonte temporal que se definiu e que eventualmente depois se foi alargando em função daquilo que foi acontecendo, ou, desde o início, havia a noção de que a discricionariedade da Comissão Europeia não permitia essa definição de um horizonte temporal à partida?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, também temos de enquadrar esta questão no momento em que aconteceu. Ou seja, após a crise financeira, houve múltiplas intervenções em bancos em toda a Europa e a Direção-Geral da Concorrência teve de lidar com esses processos e teve de ir criando novas regras. E, efetivamente, não havia, definido na lei, um prazo para a aprovação do plano. O único prazo claro que a lei estipulava era o prazo-limite para a permanência do capital público, que era de cinco anos. Tudo o resto era gerido um pouco em função das circunstâncias, o que levou a que, em múltiplos casos, e não só no caso português, houvesse planos de reestruturação que demoraram anos a ser aprovados. Aliás, terá certamente relação com isso o facto de, nas regras atuais, o plano de reestruturação ter de ser aprovado antes da recapitalização, precisamente para evitar esta situação em que não

é possível chegar a um acordo. Portanto, tudo isto também resulta de alguma aprendizagem das partes com a experiência passada.

Mas, como digo, o único prazo absoluto, intransponível e definido eram os cinco anos, findos os quais a ajuda de Estado tinha de ser devolvida.

O resto era naturalmente uma expectativa de que o plano de reestruturação pudesse ser aprovado muito antes disso. Até um ano, acho que ninguém acharia particularmente estranho — chega-se a demorar um ano para discutir confidencialidades numa decisão — , mas três anos já é francamente uma coisa fora do centro da distribuição.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Essa análise é clara. Portanto, ia só perguntar, relativamente ao facto de se ter prolongado o tempo sem a aprovação de nenhuma das versões do plano, se em algum momento — e provavelmente isso aconteceu e tem até a ver com aquele momento em que a carta da Comissária é retida pelo Ministério das Finanças e em que há a ponderação da substituição da administração — se percebe que tinha passado o tempo suficiente e que era necessário abrir um novo capítulo, fosse por substituição da administração, que foi pensada e não veio a acontecer, fosse pela inversão naquilo que era o plano de reestruturação, tentando introduzir factos novos que permitissem que um tempo que parecia esgotado de alguma forma se abrisse de novo. Era essa a estratégia?

A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque: — Sim, digamos que a questão se pode colocar nesses termos. Ou seja, tenho dito aqui que é preciso lutar, negociar e insistir, mas também é preciso fazer tudo com bom senso, ou seja, não é insistir para lá do razoável e quando

já não há margem para essa negociação. Também é preciso nestes processos ter o discernimento de perceber que há momentos em que é preciso mudar a estratégia porque aquela claramente não vai funcionar. O que defendo é que não se deve desistir à primeira, à segunda ou à terceira dificuldade. Mas há um momento em que faz sentido repensar e conseguir dar um novo *élan* ao processo. E foi nesse contexto que se pensou em substituir a administração. E, mesmo sem se ter substituído a administração, e pelo facto de termos vindo a ter conhecimento, como referi, de um outro caso, mudou-se a estratégia e tentou-se uma abordagem diferente.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Ainda sobre a questão do tempo, sobre a gestão do calendário do processo, esse calendário coincidiu com outros factos, outros momentos que naturalmente têm relevância e que podem ter interferência no processo.

O que perguntava era, relativamente a cada um dos que vou elencar, se foram analisados como fatores críticos para o processo, quando é que foram analisados como fatores críticos e qual foi a conclusão que daí se tirou. Um é o facto de, em 2015, a partir de certa altura, ser impossível desligar o processo do processo eleitoral que iria existir e do eventual risco de algumas decisões ou algumas fases críticas do processo acontecerem durante o calendário eleitoral. Gostaria de saber se isso foi ponderado e como é que foi gerido.

A segunda questão tem a ver com a alteração de regras em janeiro de 2016. Também se sabia que havia essa alteração. Mesmo antes de isso ser comunicado, quando é que foi identificado o risco e qual é que foi a antecipação que se fez disso mesmo?

Portanto, nestes dois casos, porque também são várias vezes aqui referidos como podendo ter tido interferência naquilo que foi, neste

caso, o precipitar do calendário final, gostaria de saber qual era a análise prospetiva, se o Ministério das Finanças tinha esses fatores como fatores de risco e qual era a opinião que tinha sobre a forma de lidar com cada um deles.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, fiz até um sorriso quando me perguntou sobre o calendário eleitoral, sobre se isso foi materialmente relevante para o adiar ou não de alguma decisão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Peço desculpa, mas houve vários depoentes que disseram que isso teve interferência. Portanto, é relevante questionar.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Certo. Recordo aqui um caso que todos os Srs. Deputados conhecem bastante bem quanto às decisões tomadas sobre a TAP. É que a TAP estava numa situação de rutura de tesouraria iminente, não tinha dinheiro para pagar salários. E com calendário ou sem calendário eleitoral, nós avançámos com a decisão. Portanto, quando os processos tinham esta dimensão e esta gravidade, nós tomámos as decisões que entendíamos que devíamos tomar, independentemente do calendário eleitoral.

Portanto, se em agosto ou em setembro (porque as eleições foram logo no início de outubro) a questão se tivesse colocado como se colocou no fim de novembro, a antecipação que foi feita para o fim de novembro teria com certeza sido feita para setembro ou para outra altura qualquer. E com calendário eleitoral ou sem calendário

eleitoral, porque estas matérias são importantes demais para poderem ser geridas por essas razões.

Portanto, as eleições ocorreram, de facto, como ocorreram outras questões, mas acho que o exemplo daquilo que foi feito com a TAP mostra que, quando os assuntos são importantes e urgentes, o calendário eleitoral é uma questão que sabemos que está lá, mas que não nos impede de tomar decisões.

Quanto à questão da alteração das regras em janeiro, obviamente que todos nós aqui à volta desta mesa sabíamos, porque a lei foi aprovada no Parlamento. Por isso, todos sabíamos da alteração das regras a partir de janeiro de 2016.

O que acontece, em novembro, é a Direção-Geral da Concorrência introduzir essa questão como tendo impacto material. Ou seja, sabendo todos que essas alterações iam ter lugar, chamar a atenção para pôr pressão nos *timings* do processo. E isso é que muda. E foi isso que nós fizemos. A forma como reagimos a isso foi antecipar o mais possível o calendário para minimizar esse risco e para que pudesse haver ao menos um acordo de princípio ainda durante o ano de 2015 e não passar para 2016. Foi esta a forma como foram geridos estes dois aspetos.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Marcando aí o ponto em novembro e nessa comunicação da Comissão, o que pergunto — e isso é importante em matéria de apuramento da responsabilidade — é se essa posição da Comissão foi inesperada, se não podia ter sido antecipada e se, portanto, a precipitação do calendário é uma reação a uma posição da Comissão que é inesperada. E poder-se-á entender que manifestar pela primeira vez uma quase imposição a um mês da concretização dessa imposição,

quanto mais não seja pelo tempo que já tinha passado, é natural que se ache que era inesperada.

Mas o que pergunto é se não foi ponderado anteriormente que isso poderia vir a acontecer e que, portanto, o calendário que se precipitou em novembro poder-se-ia ter precipitado antes, como medida preventiva, ainda que a Comissão Europeia não advertisse para isso.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, a questão não foi colocada nesses termos, ou seja, a forma como o processo foi preparado e como começou a ser discutido era com um calendário... Um processo da natureza como aquele que estava a ser proposto exigia que previamente houvesse um conjunto de condições que estivessem reunidas, nos sistemas de informação do Banco, em alguma recuperação do mercado imobiliário, em alguma recuperação global da economia que pudesse levar a que houvesse mais interessados. Por exemplo, se me pergunta se era possível ter feito isto em 2014, respondo-lhe que não, não era possível, não havia condições sequer para pensar no assunto.

Portanto, podemos estar aqui a falar de uma antecipação, se calhar de um ou dois meses, se se tivesse antecipado que esta questão poderia ser colocada nestes termos.

Acho que aquilo que também tem alguma relevância neste precipitar de prazos é o facto de ter havido um Governo que ficou durante um tempo, razoavelmente crítico nesta fase, em gestão e de eu própria ter transmitido que não teria condições para eventualmente assegurar garantias ou outras questões, porque estávamos em cima das eleições, não tínhamos reuniões plenárias no Parlamento, etc. Portanto, era difícil, com a rapidez de uma circunstância de governação normal, tomar determinadas decisões.

Isso pode ter sido uma das razões que levou a este precipitar de prazos e de também ter coincido com uma fase de alguma incerteza política e algum período que possa ter causado algum desconforto.

Quer dizer, também não acho muito útil estar a especular sobre essa matéria, mas, como digo, à luz de hoje, todas as antecipações de calendário que pareciam poder ter feito a diferença, com aquilo que se sabia e se foi fazendo ao longo do processo, não levavam a que o processo fosse verdadeiramente antecipável. Se fosse, alguém teria falado no assunto. A Comissão não falou, o Banco de Portugal não falou, o BANIF não falou. Portanto, não era uma questão que fosse vista como materialmente relevante para o processo que estava a ser levado a cabo, porque o nosso entendimento era, mais uma vez, o de que seria possível fazer isto com o acordo da Direção-Geral da Concorrência. Esse era o cenário central em que estávamos a trabalhar, os outros eram planos de contingência que convém sempre ter quando as coisas podem correr mal.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Só para concretizar, diria o seguinte: mas a partir daquele momento a ideia era completamente contrária e, portanto, a precipitação e a conclusão do processo, até ao fim do ano, era, no entender da Sr.^a Ministra, à época, essencial, e não se podia correr o risco de, perante aquela posição da Comissão, levar o processo para 2016. Ou podia?

A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque: — Sr. Deputado, podia. Note-se, podia. Estou a desligar de acontecimentos posteriores que tiveram outras consequências.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estou a falar em termos de cenário.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Falando, apenas e só, da Direção-Geral da Concorrência, poderia ter havido um momento em que se entendesse que, para o processo ter sucesso, era preciso mais tempo e que isso implicava uma decisão de ir para 2016.

Não cheguei a ser confrontada com essa questão, porque, quando saí, o processo de venda estava a iniciar-se. Mas apenas e estritamente no que diz respeito à relação com a Direção-Geral da Concorrência, sim, teria sido possível fazê-lo, com a consciência de que, se o resultado fosse negativo, as consequências seriam outras.

Mas, como digo, restringindo a análise apenas a essa condicionante, era possível. Era possível ter dito à Direção-Geral da Concorrência: «Muito bem, estou consciente do aviso, tenho a noção do que me estão a dizer, mas preciso de mais tempo».

Era possível.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para terminar, vou passar agora às questões que têm a ver com a condução do processo em termos materiais do que foram os projetos de reestruturação. E faço a pergunta muito claramente, porque há uma discussão feita aqui muitas vezes na Comissão, ponderando aquilo que aconteceu e deduzindo até alguma oposição à forma como o processo foi conduzido, mas nunca formulando uma alternativa.

Portanto, a pergunta clara que quero fazer é esta: para quem geriu o processo durante dois anos, a questão de apresentar sucessivos projetos de reestruturação, de perceber quais eram os limites da

Comissão e de tentar contornar esses limites que eram impostos pela Comissão, e de tentar ganhar tempo para poder ter mais à frente soluções que atrás não se conseguiam ter, era «empurrar com a barriga» — e peço desculpa pela expressão —, ou era a única solução possível?

Pergunto isto claramente porque esta é uma questão central da discussão que aqui se foi fazendo ao longo deste tempo.

Que alternativas é que Portugal tinha, durante esse período, para a condução do processo? A alternativa era uma discordância, como já foi aqui enunciado mas não defendido — e enunciado, mas não defendido pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua —, uma resposta negativa em relação àquilo que eram as determinações da Comissão, ou havia outra alternativa que não fosse a rutura e as respetivas consequências? Já agora, quais eram as respetivas consequências?

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Sr. Deputado, para poder responder à sua pergunta acho que é importante recordar algo que já foi dito aqui não só por mim, que é a evolução positiva, ou seja, o muito que se conseguiu fazer no BANIF ao longo desses três anos. É porque esses três anos não foram perdidos, ou seja, não foi, para utilizar a sua expressão «empurrar com a barriga», para o problema crescer. O problema não cresceu, o problema diminuiu objetivamente face àquele que existia quando o processo começou.

Portanto, a interação com a Comissão não permitiu a aprovação de nenhuma versão do plano, é verdade, permitiu, sim, manter o diálogo, e uma das razões pelas quais o diálogo também foi mantido foi porque a Comissão foi reconhecendo que havia progressos. A Comissão não teria estado durante três anos sem tomar uma decisão final se não reconhecesse que, deste lado,

mesmo sendo insuficiente, havia esforços, havia progressos, havia coisas que se iam conseguindo fazer.

Portanto, foi também este trabalho, que estava a ser feito pelo BANIF ao longo deste tempo, que permitiu que a Direção-Geral da Concorrência fosse dando mais tempo. Com alertas, dizendo que não chega, que é insuficiente, que ainda não estão convencidos, mas dando mais tempo, porque reconhecia que as coisas apesar de insuficientes, estavam a evoluir no sentido certo. Se tivesse sido possível vender o Banco, isso teria sido o ideal. Eu recebi, pessoalmente, todos aqueles que manifestaram interesse em comprar o BANIF, todos. E posso dizer, Sr. Deputado, que recebi algumas pessoas que, se não fosse o BANIF, não teria provavelmente recebido, porque, depois dos primeiros minutos de conversa, se percebia que era uma perda de tempo — aliás, como em processos anteriores.

Mas, sendo para vender o BANIF — e tínhamos muita vontade que fosse vendido —, recebi todas essas pessoas que se apresentaram, sobretudo representando supostos interesses. Alguns não quiseram dizer quem eram, pelo que a reunião foi muito rápida, outros foram um pouco mais credíveis, mas reuni sempre nessa tentativa de encontrar um comprador.

As abordagens foram sendo do tipo «sim, gostávamos de ver, temos interesse...», alguns dizendo «mas só depois da reestruturação» e outros dizendo «bom, enfim, tínhamos interesse em ver...», interesse esse que nunca foi suficientemente firme para justificar uma abertura de um processo público. É que, como também já tive ocasião de dizer aqui — e mantenho essa convicção —, pôr um banco à venda e não aparecer qualquer comprador é, muito provavelmente, uma sentença de morte; estamos a tentar vender uma coisa que ninguém quer, nem sequer aparecem. Isso é pior do que não abrir. Eu nunca tive o conforto de, abrindo um

processo naquelas circunstâncias, fosse possível... Quer porque não havia um plano de reestruturação aprovado, quer porque a própria qualidade da informação a que o comprador podia aceder tinha limitações, pela tal questão dos sistemas de informação que foram sendo reformulados e que só em 2015 foi possível que ficassem realmente operacionais.

Portanto, esta questão, que admito seja de interpretação, mas é por isso... Quando estamos em posições como aquela que desempenhei, temos de fazer juízos de valor e tomar decisões, e a avaliação que fiz foi esta e a decisão que tomei foi a de que não havia condições para abrir um processo de venda antes com um mínimo de segurança de que tínhamos um processo, ao menos com algum candidato, e que não tivesse que se fechar porque ninguém apareceu.

Ao longo deste tempo, aquilo que foi sendo feito foi melhorar substancialmente a situação do BANIF, até porque isso nos permitiu, na fase final do processo, partir para explorar uma solução que, de outra maneira, não teria sido possível, não havia condições para isso.

Portanto, não é um «empurrar com a barriga», é fazer uma gestão de tempo, sendo que o tempo corria a nosso favor porque não se estava a perder valor, antes pelo contrário.

O resultado final foi, de facto, muitíssimo gravoso. Mas, mais uma vez, aí... Aí e aqui, neste contexto, não quero entrar.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, enquanto os coordenadores e a mesa burilam um pequeno pormenor, suspendemos os trabalhos por 10 minutos.

Eram 20 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Está reaberta a reunião.

Eram 21 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos prosseguir com a audição. Conforme acordado com os Srs. Coordenadores, iremos proceder a uma ronda de questões, dispondo cada grupo parlamentar de 3 minutos. Penso que, como vem sendo hábito, o Sr. Deputado relator acrescerá a este número.

A Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque concluirá com uma resposta em conjunto.

Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque, solicito-lhe que vá apontando as questões que lhe forem dirigidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque, começo por cumprimentá-la e queria regressar à questão dos prazos, nomeadamente do prazo de dezembro de 2015.

A Sr.^a Deputada tem-se esforçado muito nesta audição para passar a ideia de que não havia constrangimentos temporais, de que o tempo não era um grande problema, que com grande empenho e perseverança conseguiriam convencer a DG Comp e que os planos acabariam por ser aprovados e, portanto, era apenas uma questão, repito, de perseverança e empenho e que o tempo não era um constrangimento relevante.

Portanto, perante isto, tenho de lhe perguntar, Sr.^a Deputada, se sabia, se sabe e se tem consciência de que uma solução, um plano, que se prolongasse no tempo para além do dia 1 de janeiro acabaria por implicar um *bail in* com os depositantes acima de 100 000 € a serem, também, chamados.

A Sr.^a Deputada não se tem referido a isto, mas é uma questão importante, até para aferirmos se esta questão do tempo é ou não relevante. Pergunto-lhe se sabia ou não que a concretização do Plano N+1, ou qualquer outro plano, para além do dia 1 de dezembro implicaria que os depositantes fossem chamados a pagar, também, essa solução.

Queria colocar-lhe uma outra questão, que o meu camarada Miguel Tiago já lhe colocou numa audição anterior, relativamente à carteira de crédito que foi adquirida ao BANIF pela Whitestar, uma subsidiária da Arrow, empresa para a qual a Sr.^a Deputada agora trabalha, uma carteira de NPL de 300 milhões de euros. Perguntámos-lhe, na altura, se tinha conhecimento desta carteira e creio que a Sr.^a Deputada referiu que não tinha, justificando o facto de ser um assunto de gestão corrente.

Voltamos a esta questão porque temos alguma dificuldade em aceitar esta resposta. É que uma carteira de 300 milhões de euros é quase 1/4 da ajuda do Estado ao BANIF. Temos, pois, alguma dificuldade em compreender que, depois de o Estado ter injetado 1100 milhões de euros, não tenha havido um acompanhamento, nomeadamente para uma carteira de 300 milhões de euros, e, por isso, queríamos recolocar esta questão novamente, no sentido de saber se a Sr.^a Deputada continua a considerar que esta era uma questão de gestão corrente e que não tem nenhum conhecimento do conteúdo desta carteira.

Pergunto-lhe também se, por motivos financeiros, mas também políticos, éticos e de transparência no exercício de cargos públicos,

não considerou útil saber que NPL o BANIF estava a vender, se não tomou providências para tentar saber se aquela carteira envolvia qualquer entidade pública ou politicamente exposta, se não houve essa curiosidade da parte da Sr.^a ex-Ministra de tentar conhecer o conteúdo. Temos dificuldade em aceitar a resposta que nos deu anteriormente, pelo que insistíamos nesta questão.

Para terminar, e muito telegraficamente, pergunto-lhe, Sr.^a Deputada, se é verdade que a Arrow-Whitestar está a assessorar e a desenhar o negócio da LX Partners numa aquisição de uma parte da carteira da Oitante de cerca de 500 milhões de euros. Gostaria de saber se tem conhecimento deste processo e se considera normal e regular que a LX Partners possa adquirir por 22 milhões de euros uma carteira de NPL no valor de 500 milhões de euros.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Srs. Deputados, segue agora o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque, foi, mais uma vez, extremamente esclarecedora. Mas também foram esclarecedoras algumas questões que lhe foram aqui colocadas, nomeadamente acerca daquilo que cada grupo parlamentar quer atingir com esta Comissão de Inquérito.

Sobre esse aspeto, farei apenas um breve comentário: o Grupo Parlamentar do PSD nunca utilizará eventuais lesados como arma de arremesso político. Não o fez antes noutras situações e não o fará, obviamente, agora, no caso BANIF.

Penso que há aqui uma questão que hoje é absolutamente incontornável e que tem a ver com o aspeto que eu já referi na minha primeira intervenção, sobre as respostas da Comissão Europeia aos Eurodeputados do PSD e que respondem a muitas inquietações que, não apenas hoje, têm assolado alguns espíritos. Vou repetir aquilo que me parece mais relevante. A própria Comissão salientou, repetidamente, a necessidade de desenvolver uma solução e empenhou-se num diálogo construtivo para Portugal. Penso que quando falamos em progressos, em progressos visíveis — e vários foram os intervenientes que falaram nisso, não apenas a Dr.^a Maria Luís Albuquerque — é exatamente isso que está aqui refletido neste período. E diz depois aquilo que, de alguma forma, faz desabar toda uma tese que tem com grande esforço vindo aqui a ser construída. Diz a própria Comissão que estava disposta a continuar, em 2016, qualquer plano de reestruturação que lhe tivesse sido apresentado por Portugal.

O Sr. João Galamba (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Obviamente, mas a visibilidade vê-se no fim não se vê *ab initio*, como é evidente, em nenhum processo, nem neste, nem em qualquer outro que tenha sido discutido em Portugal ou em qualquer outro país da União Europeia.

O que se passa é que houve uma desistência, houve um ajoelhar perante essas pressões. E o documento da autoria da Comissão Europeia de que tivemos hoje conhecimento é absolutamente claro quanto a essa matéria.

Gostava que a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque nos esclarecesse sobre dois pontos, que têm a ver com declarações que alguém, que também passou por esta Comissão, proferiu, e que teve, aliás, uma entrada de leão e cuja saída não foi exatamente no mesmo timbre ou no mesmo patamar — o atual Secretário de Estado Ricardo Mourinho Félix. Nomeadamente, em relação a duas reuniões que teve com a Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque — falo da reunião de 12 de outubro e de uma outra reunião de transição de pastas —, disse que a Dr.^a Maria Luís Albuquerque lhe apontou o prazo do fim do ano como tempo limite para resolução do BANIF. Isto em 12 de outubro e, portanto, muito antes da carta em que há a tal pressão, que já foi aqui falada, da Comissão Europeia em relação a um encurtar do prazo. Refere também— e estou a citar — que «não houve referência nenhuma a um processo de venda voluntária.» E, depois, em relação à reunião de transição de pastas, gostaria que me dissesse: quem estava presente, quem participou nessa reunião de transição de pastas, o que foi dito nessa reunião e, designadamente, se nessa reunião de transição de pastas foi dito que o prazo perentório era o final do ano.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr.^a Deputada, voltando, em jeito de recapitulação, à questão da informação relevante ao mercado ou não, queria perguntar-lhe se não considera que o intérprete do que é relevante ou não não é a Sr.^a Deputada, na altura ministra; são as entidades que têm de decidir e, depois, os investidores é que tem

de decidir se aqueles riscos são ou não relevantes ou se são ou não importantes.

Não me parece que seja à Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque a quem cabe fazer esse juízo. Esse juízo cabe ao emitente e, em última instância, aos próprios investidores que, perante a informação total e transparente sobre o que realmente se passa no BANIF e no seu futuro, decidem ou não correr esses riscos. Têm é de ter toda a informação.

Portanto, não é uma decisão, ou seja, num certo sentido o seu juízo é um pouco irrelevante. A Sr.^a Deputada pode achar que não havia risco, mas esse juízo não é seu, esse juízo tem de ser feito pelo emitente e, em última instância, pelo próprio investidor.

Disse-nos aqui há pouco que três meses não lhe pareciam muito relevantes durante este período. Mas o que genuinamente parece ter acontecido ao longo de 2015 foi uma tentativa da Sr.^a Deputada, não de resolver o problema, mas de empurrar o problema.

Porque é que eu digo isto? Porque no dia 12 de dezembro dizem-lhe que há um prazo limite e a Sr.^a Deputada, em vez de enviar imediatamente a carta para elaborar um novo plano de reestruturação, em vez de enviar a carta a quem tinha a responsabilidade de elaborar o plano de reestruturação, não o fez.

Depois, no limite dado pela Comissão Europeia, poucos dias antes do fim desse prazo, o que a Sr.^a Deputada faz é dizer «bem, temos de atrasar um bocadinho porque estamos à procura de uma nova administração.» A seguir volta a dizer «bem, tivemos aqui um problema, não conseguimos arranjar um substituto, mas agora também não faz sentido começar já a tratar do plano de reestruturação porque vai ser eleita uma nova comissão, um novo conselho de administração.» E, depois, mais tarde, pede prorrogações de prazos.

Ou seja, durante este período todo parece que está, não a resolver o problema, mas a tentar adiar o problema. E, depois, a 18 de setembro de 2015, numa carta para a Sr.^a Comissária... Há pouco, disse que as eleições não tinham sido relevantes, mas é a Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque que, na carta de 18 de setembro de 2015, logo na segunda página, refere: «Sublinhe-se, no entanto, que na avaliação que a Comissão efetuará no âmbito do procedimento em curso, deverá ter-se presente que a concessão de qualquer garantia estatal sugerida pelo Banco implicaria, do ponto de vista orçamental, adoção de uma decisão pela Assembleia da República no quadro de aprovação do Orçamento de uma alteração ao Orçamento vigente... Atendendo ao processo eleitoral em curso, vamos ter de adiar isto para ...»

Mas, repare uma coisa: é-lhe dado um prazo para apresentar um plano de reestruturação, com urgência, no dia 12 de dezembro e todas as suas intervenções até quase, quase, quase às eleições são no sentido não de resolver o problema, de apresentar uma solução e de responder as críticas da Comissão Europeia, mas exatamente o contrário! Ou seja, são no sentido de procurar sistematicamente expedientes para não tomar uma decisão. Primeiro adia três meses, depois pede prorrogações, depois diz «agora não vale a pena, temos de esperar porque vai ser eleita uma nova administração», depois diz «temos de dar um tempo para a nova administração tomar conhecimento dos *dossiers*»...

Ou seja, esta sequência de justificações que dá ao longo dos primeiros nove meses de 2015, ao invés de apontarem, de mostrarem que estava a tentar, ativamente, resolver o problema e responder às críticas da Comissão Europeia, parecia que estava a fazer, exatamente, o oposto: a adiar. E foi isso que, efetivamente, aconteceu, porque só se começou a tratar dos detalhes do plano de reestruturação no dia 8 de outubro, já depois das eleições.

Portanto, o que é que teria acontecido se tivesse tentado, por exemplo, implementar o plano de reestruturação e uma venda falhada, em agosto ou setembro? O Banco teria de ser resolvido antes das eleições e isso, obviamente, era uma coisa que nem à Sr.^a Deputada, nem ao Governo, a um mês das eleições legislativas, dava muito jeito assumir que o banco onde se injetou 1100 milhões de euros não só implicaria perdas para o Estado, mas levaria a uma nova resolução.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.^a Deputada, assumiu aqui que a Comissão Europeia pressionou para obter uma resposta em 2015 e, portanto, a guilhotina que cai da Comissão Europeia acontece ainda em novembro, ainda quando era Ministra das Finanças.

Gostaria de saber porquê. Porque é que mudou tudo, tão repentinamente? Isto porque, ainda há pouco, deu a entender que houve eventos subsequentes que poderiam ter determinado o fim desta história, embora me pareça que o caminho que a Sr.^a Deputada estava a percorrer, nessa altura, ia dar precisamente a este fim, que era o de uma venda com prejuízo, que iria acabar com uma injeção de dinheiro, embora aprovada pela Comissão Europeia, porque era do acordo da mesma. Mas não encontro nenhum indício que leve a pensar que pudesse ser de outra forma, porque a única forma de ser de outra forma era de a venda não ter prejuízo.

E agora olhamos para aquilo que está acontecer com a Oitante, que eram os mesmos ativos que estavam no BANIF e no banco mau e que iam ser vendidos. Esta venda da Oitante, que está a ser ajudada pela Whitestar, a venda de uma carteira de 500 milhões por 22 milhões, mostra bem a desvalorização da carteira. E não vale a pena dizer «bom, isso é porque a gestão da Oitante está ser mal feita agora.»

É absolutamente improvável. O próprio plano da N+1 referia que era impossível vender isto sem haver perdas. E havia aqui dois riscos: o primeiro era o de a Comissão Europeia chumbar a ajuda pública e, portanto, o Banco seria liquidado e o segundo risco era o de, mesmo não chumbando, isso implicar uma reestruturação. Porque desde que houvesse prejuízo, necessariamente haveria uma resolução, e essa resolução feita em 2016, mesmo com uma aprovação de ajuda pública, iria a depositantes.

Portanto, não tenho nenhum problema que a opção do anterior Governo tenha sido esta. O meu problema é que não se assumam as decisões que são tomadas nas suas consequências totais. E a consequência da decisão que foi tomada era não só correr o risco de ter dinheiro público no BANIF, porque havia essa possibilidade, como haver um *bale in* que chegasse aos depositantes. Era uma consequência e uma possibilidade fortíssima da estratégia que foi adotada.

Disse aqui, várias vezes, que não havia nenhuma discussão sobre novas ajudas públicas. Há um *e-mail* ou uma carta da Comissão Europeia para o Banco de Portugal e também para o Ministério das Finanças, de 12 de novembro, em que o Diretor-Geral Koopman refere que nas últimas semanas propostas para uma ajuda pública adicional para o Novo Banco e para o BANIF foram feitas à Comissão. Eu gostaria de perceber isto, ou seja, como é que não havia nenhuma discussão sobre mais ajuda pública e há uma carta

do Sr. Koopman a referir que nas últimas semanas foram feitas propostas de ajuda pública adicional não só ao BANIF, mas também ao Novo Banco. Isto em novembro de 2015!

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Obrigado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, tenho duas questões muito concretas e simples, sendo que uma vem na sequência da pergunta já formulada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Pergunto: qual foi a fotografia e os riscos que foram transmitidos ao Governo atual, qual era o ponto de situação, naquele momento e que riscos é que foram referidos? O PSD já perguntou, mas pergunto novamente: quem é que estava presente? Isto porque já percebemos, nas audições, que foi dito estarem presentes pessoas que, depois, aqui, desmentiram que tivessem estado presentes. Portanto, convém saber quem é que, efetivamente, participou nas reuniões — esta é a primeira questão.

Na segunda pergunta, volto a questões que são insinuadas e que, para efeito de relatório — e ajudando até o relator —, têm de ser concretizadas, pelo menos na opinião de cada um dos intervenientes. Isso a Comissão, depois, avaliará, mas tem de ficar claro qual é a opinião dos intervenientes. O que pergunto é: na sua opinião, em algum momento, enquanto foi Ministra das Finanças, vendo as coisas agora e como acabaram — portanto não é se na altura podia ter decidido — e vendo o brutal custo que o BANIF acabou por ter para os contribuintes, acha que poderia ter promovido outro tipo de atuação que, designadamente, levasse a uma resolução do Banco num momento diferente daquele que

aconteceu e se tal teria tido uma fatura menor para os contribuintes do que a que acabou por ter?

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado relator, Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Gostaria de fazer um conjunto de perguntas curtas, que até enumerarei, agradecendo, desde já, a colaboração da Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque pela colaboração que tem prestado nesta audição, que tem sido, no meu entendimento, bastante produtiva.

O Deputado João Galamba perguntou-lhe se o Dr. Jorge Tomé tinha demonstrado incómodo por não ter sabido da carta e a resposta da Sr.^a Deputada foi: «A mim, pessoalmente, não.» Para concretizar, tenho de lhe perguntar se, sem ser pessoalmente, soube do incómodo ou do possível incómodo — é assim que vamos colocar a questão — do Dr. Jorge Tomé. Esta é a primeira pergunta.

Segunda questão: o Sr. Governador enviou-lhe uma carta a 17 de novembro, à qual a Sr.^a Deputada, na altura Ministra de Estado e das Finanças, respondeu a 19 de novembro de uma forma até bastante afirmativa, demonstrando inclusive alguma surpresa pelo teor da carta do Sr. Governador. No quadro da surpresa que manifestou, inclui as conclusões da reunião que tinha ocorrido a 17 de novembro e em que tinha participado um membro do seu gabinete, penso que a Dr.^a Diana Vieira, se não me falha a memória.

Gostaria de saber, uma vez que faz alusão a essa reunião na sua carta de dia 19, qual foi a informação que lhe foi prestada pela sua colaboradora, na altura, sobre o teor dessa reunião.

A terceira questão tem a ver com a carta, penso que de 4 de junho de 2015, que lhe é enviada pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, mais uma vez. O Sr. Governador, nessa carta, refere que, depois dos *stress tests*, e em condições adversas, o BANIF teria um *shortfall* de capital no fim de 2015 e no fim de 2016. Bem sei que o procedimento de investigação aprofundado já ocorre, depois, a 24 de julho, mas a pergunta que lhe quero colocar é a seguinte: perante esta informação — que não é muito diferente de nós sabermos também que o Novo Banco teve dificuldades no *stress test*, o que levou, mais tarde a um *bale in* dos obrigacionistas seniores — qual foi a interpretação que fez deste *shortfall* e destas dificuldades de capital em sede de *stress test*?

Queria ainda colocar uma quarta questão, sobre o impacto da carta de 17 de novembro, mas no que diz respeito ao aumento de imparidades e ao aumento de RWA, no BANIF.

O Sr. Governador informa-a... Mas até foi o Grupo Parlamentar do PSD que fez essa pergunta à N+1: perguntou, objetivamente, se isso tinha tido impacto na avaliação da N+1 e, para meu espanto, a N+1 diz «não senhor, não teve grande impacto, porque nós sabíamos que as imparidades eram muito superiores àquelas que o Banco de Portugal afirmava naquela carta». E eu gostava de lhe perguntar se tinha essa perceção, se tinha essa informação da preparação da documentação da N+1.

Quero também fazer-lhe uma pergunta quanto a uma reunião em concreto. Há uma reunião a 20 de novembro, no Banco de Portugal, em que participa a N+1 — hoje já sabemos que a N+1 esteve presente — e em que participam representantes do Banco de Portugal e provavelmente outras pessoas a quem ainda vamos perguntar se estiveram presentes ou não.

Preciso de lhe perguntar se tem de memória se alguém do seu gabinete esteve nessa reunião de 20 de novembro, no Banco de

Portugal, e se foi informado pelos administradores do Estado que, naquela data, o Banco de Portugal tinha informado o BANIF de que o assunto tinha de ficar resolvido até fim de 2015. Ou seja, que as *binding offers* tinham de ser entregues até ao fim de 2015.

Por fim, com a tolerância do Sr. Presidente, refiro o *carve out* da N+1.

Não sei se a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, seguramente com a agenda que tinha, se teria condições de tecnicamente analisar isto. Percebo que nem sempre será muito fácil, mas a verdade é que um dos problemas centrais —e, há pouco, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua falava muito da credibilidade do plano —, uma das questões que a Comissão levanta tem a ver com o perímetro do *carve out*. A Comissão não percebe como é que são só 1,5 mil milhões quando ficam mais 1000 milhões de ativos da mesma natureza dentro do chamado *clean bank*. Portanto, teríamos um *clean bank* que, à partida, não era completamente *clean*.

Esses 2,5 mil milhões, basicamente, são o valor que o Santander retira mais tarde, ou propõe retirar mais tarde, em sede de venda voluntária. São 1000 milhões de euros de diferença.

Isto, do ponto de vista da ajuda pública, tornaria, provavelmente, a proposta da N+1 inviável. Gostaria de saber se o perímetro do *carve out* foi discutido com o Governo ou se os administradores do Estado alguma vez discutiram consigo, ou com o seu Gabinete, o perímetro do *carve out* da N+1.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente, e, Sr.^a Deputada, muito obrigado pelas respostas, seguramente.

O Sr. Presidente (Filipe Neto Brandão): - Eu é que agradeço, Sr. Deputado. Aliás, não chegou a duplicar o tempo que lhe estava adstrito e, portanto, conteve-se, nessa perspectiva.

Risos.

Sr.^a Deputada, queira fazer o favor.

A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque: - Sr. Presidente, Srs. Deputados, espero ter tomado nota das questões todas.

Começando pelo Sr. Deputado Paulo Sá, o Sr. Deputado referiu que eu tinha dito que o tempo não era um problema, e não foi de todo isso que eu disse. O que eu disse foi que o tempo, os três anos que decorreram, correu a nosso favor, no sentido em que a situação do BANIF melhorou objetivamente. O tempo, na fase final do Governo, quando a pressão da Direção-Geral da Concorrência aumenta para que haja um acordo sobre a solução até ao final do ano foi relevante, e já disse aqui que, por essa razão, fez-se a antecipação do processo de venda voluntária, precisamente em resposta a essa pressão para que houvesse um acordo ainda durante o ano de 2015.

Portanto, uma coisa foi o tempo que decorreu durante três anos e durante o qual foi possível melhorar objetivamente a situação do Banco e levar até a ponderar soluções que antes não eram materialmente possíveis, outra coisa é o tempo que se comprime na fase final do Governo de que fiz parte e que levou a uma decisão de antecipar o processo de venda voluntária.

Voltando a uma questão que já aqui me colocaram, sobre a carteira de crédito que foi vendida à Arrow e como é que 300 milhões poderia ser um assunto de gestão corrente, Sr. Deputado, reportando-me àquilo que foi dito aqui pelos administradores do Banco, esses 300 milhões, no balanço, valiam zero. Ou seja, eram créditos que existiam mas que o Banco já tinha considerado que não conseguiria cobrar. Portanto, dizer que estavam lá 300 milhões... o banco já tinha refletido no seu balanço uma perda total.

Nesse sentido, e essa é a informação que tenho daquilo que, entretanto, foi tornado público, é que fizeram um concurso para a venda desses ativos, como é habitual fazer-se no setor financeiro, e venderam-se por 35 ou 40 milhões, confesso que não me recordo, um valor que no balanço era zero. Portanto, dizer que eram 300 milhões, na verdade não eram 300 milhões, eram 300 milhões que tinham saído, em tempos, para um conjunto de devedores, mas que na altura em que foram vendidos — estou a reportar-me àquilo que foi transmitido à Comissão, não é de meu conhecimento direto — valeriam zero.

Em qualquer caso, enquanto Ministra das Finanças, não tinha conhecimento destas operações, nem no BANIF, nem no BCP, onde temos capital, nem na Caixa Geral de Depósitos, que é inteiramente pública, porque o Ministério das Finanças não gere bancos, Sr. Deputado. O Ministério das Finanças nomeia administrações que fazem a gestão dos bancos, toma decisões de acionista não toma decisões de comissão executiva. Portanto, a alienação de uma carteira que está totalmente imparizada é claramente uma matéria de gestão corrente do banco e não faz sentido em nenhuma economia de mercado que os acionistas, quaisquer que eles sejam, sejam perguntados sobre isso, sejam o Estado ou outros.

Assim, quanto a avaliar se é gestão corrente ou não, se são 300 milhões ou 50 milhões, diria que se fosse para vender uma participada por um euro não era gestão corrente e tinham de pedir autorização, mas para vender uma carteira de crédito totalmente imparizada, com um valor nominal de 300 milhões, é uma matéria de gestão corrente que não depende do acionista. Portanto, o valor não me parece razoável como critério, tanto mais que este é um valor puramente virtual, uma vez que o Banco já definiu que não espera receber nada de volta.

Mas, como digo, estou a reportar-me ao que aqui foi dito, porque não tinha conhecimento, nem tinha de ter, e muito menos tinha de saber que tipo de NPL é que o BANIF estava a vender.

Mas, Sr. Deputado, mais uma vez lhe digo que o Ministério das Finanças, de acordo com a forma como exerci a função e como, tanto quanto tenho conhecimento, ela é exercida neste País desde há muitos anos — e se não foi assim lamentaria sabê-lo —, não se mete neste tipo de decisões. Isso não é suposto, independentemente de os bancos serem ou não seus.

Quanto à pergunta que me faz acerca de se a Arrow está a negociar alguma coisa com a Oitante, disse, não sei nesta Comissão se na Subcomissão de Ética, em que falei sobre a matéria da minha contratação, que sou administradora não executiva. Ou seja, quando há reuniões do conselho de administração alargados, que incluem administradores não executivos, há assuntos sobre negócios que estejam em curso que são referidos, mas não são discutidos detalhes de negócios porque os administradores não executivos, num modelo verdadeiramente dual como este, que não é comparável aos administradores não executivos do Estado, não têm qualquer interferência sobre este tipo de decisões.

Não tenho nenhum conhecimento detalhado sobre este assunto e não tenho de ter, e muito menos qualquer envolvimento. Não é

suposto, não faz parte das minhas funções ter qualquer contacto ou envolvimento com este tipo de decisões, a menos que haja algum ponto que seja materialmente relevante para ir a uma decisão do conselho de administração alargado. Mas confesso que neste tipo de áreas, se está a trabalhar para A ou para B, não vejo por que razão isso alguma vez seria colocada à decisão dos administradores não executivos. Isso, quanto muito, é matéria da comissão executiva, de que não faço parte.

Portanto, não tenho nenhum conhecimento direto deste negócio ou de outros que possam estar a decorrer, e muito menos contacto com as partes.

Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, é verdade que a Direção-Geral da Concorrência esteve empenhada num diálogo construtivo, conforme diz, e é também verdade que reconheceu repetidamente que havia progressos na situação do BANIF. Até aquela carta de dezembro de 2014, que hoje tem sido aqui tão falada, reconhece a existência de progressos e de avanços positivos na situação do BANIF. Ora, esse reconhecimento, como já tive ocasião de dizer aqui, permitiu-nos fazer a gestão do tempo e do processo de uma forma colaborante e muito interativa e, de facto, disseram que estavam dispostos a continuar a discussão.

Se o Sr. Deputado me permitisse, acho que tenho aqui a *ata* da minha anterior intervenção na Comissão, que estive a reler...

O Sr. Eurico Brilhante Dias (PS): - Da primeira?

A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque: - Da primeira vez que vim aqui à Comissão.

E há uma resposta que dei à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, a propósito da questão de se podia ou não levar a discussão para 2016, falando a Sr.^a Deputada de 12 de novembro, em que disse: «Em 12 de Novembro, de facto, aparece esse prazo até à primeira semana de dezembro. E repare, Sr.^a Deputada, o que diz essa carta de 12 de novembro: ‘se quiserem que o auxílio de Estado seja aprovado ainda em 2015, têm de notificar até ao final da primeira semana de dezembro. Notem que em 2016 mudam as regras’.» — estou a ler o que disse na primeira intervenção. «O que estão a dizer é tão simplesmente ‘notem que se quiserem que o processo fique concluído em 2015 têm de notificar neste prazo e em 2016 mudam as regras. Se não se importarem que o processo transite para 2016, temos tempo’».

Esta foi a interpretação que fiz do processo, e que agora vem confirmada nas respostas da Comissão Europeia, de que, de facto, havia uma pressão, e havia uma prazos, mas era uma decisão das autoridades nacionais tentar fechar o processo ainda em 2015 ou continuar a discussão do processo em 2016. E essa era uma decisão, e sem querer entrar em comentários sobre o que aconteceu, que teria de ser tomada no decorrer do processo, em função da forma como estivesse a decorrer.

Houve uma decisão que ainda tomei de antecipar o processo de venda, mas a todo o tempo se podia ter entendido que era desejável continuar esse diálogo porque havia uma probabilidade grande de conseguir fazer aprovar, com negociação das propostas, o que quer que seja.

Mais uma vez, se eu fizer esta análise, ignorando outras coisas que aconteceram e que poderão, materialmente, ter tido impacto neste cenário, objetivamente, Sr. Deputado, quanto a se era possível continuar e 2016, foi sempre a minha interpretação que era possível e é o que a DG Comp confirma.

Quanto à questão das reuniões de 12 de outubro e da transição de pastas, gostava de recordar aos Srs. Deputados que reunião é esta de 12 de outubro.

O PSD e o CDS, a Coligação Portugal à Frente, tinham ganho as eleições em outubro e nessa fase, uma vez que não obtivemos maioria absoluta, estávamos num diálogo partidário com representantes do PS. Reuni-me com representantes do Partido Socialista enquanto membro do PSD. Foi neste contexto que a reunião teve lugar, não foi num contexto de Ministra das Finanças a fazer transição de pastas. Isso aconteceu a 26 de novembro.

Ora, num contexto de reunião entre representantes de dois partidos que supostamente estão — e era esse o mandato que eu tinha do Presidente do meu partido — a definir princípios e metodologias de trabalho, não estamos a falar de uma reunião em que se dê o detalhe de informação relativamente a qualquer processo do mesmo modo que se faz numa transição de pastas. E a reunião de 12 de outubro foi muito diferente da reunião de 26 de novembro.

Aliás, na reunião de outubro estava o então Deputado Pedro Nuno Santos, que obviamente não estava na reunião de transição de pastas, o que não faria qualquer sentido atendendo a que não ocupou nenhum cargo no Ministério das Finanças.

Para enquadrar os Srs. Deputados sobre o que era a reunião de 12 outubro, diria que seria muito estranho se numa reunião entre representantes de dois partidos para saber se haveria uma metodologia que pudéssemos acordar para haver alguns princípios para um acordo, estivéssemos ali a dar detalhes sobre matérias de gestão do Ministério das Finanças. Não faria qualquer sentido.

Portanto, não consigo perceber sequer por que é que o atual Secretário de Estado acharia que, nesse contexto, eu lhe devia ter

dado informações diferentes sobre o plano de reestruturação ou o que quer que fosse. Nesse contexto, não faria qualquer sentido.

Nessa reunião, atendendo a que a maior parte das questões que o PS então elencou e sobre as quais queria alguns esclarecimentos tinham a ver sobretudo com matérias de natureza orçamental, estava comigo o então Secretário de Estado do Orçamento, Hélder Reis, também não na qualidade de secretário de Estado mas a meu pedido pessoal, para me ajudar a tentar responder a algumas questões. De facto, a Dr.^a Cristina não estava; estava eu, a Dr.^a Helena Neves, o Dr. Hélder Reis, a Dr.^a Isabel Castelo Branco e, do lado do Partido Socialista, o Dr. Mourinho Félix, o Sr. Mário Centeno e o Dr. Pedro Nuno Santos. Eram estas as pessoas que estavam nessa reunião, que era uma reunião partidária. Era isso que estava em causa e portanto não faria sentido.

Relativamente ao BANIF, de facto, consultei as minhas notas da reunião e referi sobretudo a preocupação de, num assunto que era delicado, num contexto político mais exaltado, puderem haver afirmações, em termos políticos, que colocassem incertezas no processo; no fundo, era um pouco a apelar que matérias desta natureza não fossem discutidas de forma errada, para que não houvesse danos maiores. Este é o contexto da reunião de 12 de outubro.

O contexto da reunião de 26 de novembro é obviamente diferente. Aí estamos a falar da transição de pastas. Do meu lado estavam presentes, além de mim e da minha chefe de Gabinete — que já não era a Dr.^a Cristina Dias, era a Dr.^a Helena Neves, porque, como sabem a Dr.^a Cristina Dias saiu no término do primeiro mandato — e os meus secretários de Estado, e cada um estava acompanhado do respetivo do chefe de Gabinete.

O atual Ministro das Finanças veio também acompanhado dos atuais secretários de Estado e de pessoas que presumo que fossem

os chefes de Gabinete mas que francamente não sei porque não foram apresentados. Mas, enfim, admito que fossem os chefes de Gabinete dos membros do Governo que estavam na reunião.

Nessa reunião, o que foi feito foi que cada um dos meus secretários de Estado passou a pasta dos seus assuntos ao novo titular da pasta, ou que o seria passadas umas horas, porque isto foi no próprio dia da tomada de posse, explicando quais eram os principais assuntos em curso e aqueles a que era preciso dar mais atenção. E nessa fase em que estávamos todos juntos, fiz uma brevíssima resenha dos processos em geral do sistema financeiro e, a certa altura, disse que era muito urgente que fosse de imediato indicado um interlocutor para a DG Comp, que era preciso que alguém dentro do Ministério das Finanças, rapidamente, de preferência naquele próprio dia, contactasse a Direção-Geral da Concorrência e se identificasse como interlocutor. Depois, pedi a todos que saíssem, fiquei apenas eu, a minha chefe de gabinete, o Sr. Ministro das Finanças e a pessoa que hoje sei ser o seu chefe de gabinete.

Todas as outras pessoas saíram da sala, incluindo o atual Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, e nessa parte que pedi que fosse mais reservada transmiti ao atual Ministro das Finanças o exato ponto de situação, com todos os detalhes: como estava a fase da discussão; como estávamos a tratar do diálogo com a DG Comp; que o processo de venda voluntária tinha avançado; quais eram os prazos que estavam em cima da mesa; a urgência de imediatamente contactarem a DG Comp para estabelecer logo uma ponte; que os assessores do Estado, os assessores financeiros, o Banco de Portugal, a N+1, o BANIF, tinham toda a gente disponível para reunir com eles a seguir à tomada de posse para os pôr a par do assunto, para dizerem onde estava toda a documentação — a confidencial ficou no cofre do chefe de gabinete... Portanto, nessa fase da reunião, estávamos apenas quatro pessoas na sala: eu, a minha chefe de gabinete, o Dr. Mário Centeno, atual Ministro das

Finanças, e o seu chefe de gabinete — julgo que era o seu chefe de gabinete. Ficámos apenas os quatro. Portanto, aquilo que terá sido transmitido ao atual Secretário de Estado não faço ideia, mas que ele não estava presente na sala quando eu falei no assunto, não estava. Transmiti apenas ao Dr. Mário Centeno, Ministro das Finanças, a quem estava a passar a pasta, porque estávamos a falar de matérias delicadas que eu nunca abordaria numa sala cheia de gente, independentemente de as pessoas serem todas de muita confiança, mas é uma questão de procedimento e que se faz com restrição.

Portanto, para estabelecer aqui bem a diferença, a reunião de 12 de outubro era uma reunião partidária; a reunião de 26 de novembro era uma reunião de transição de pastas. Naturalmente, a informação que se transmite numa situação e noutra é completamente diferente, até porque, recorde, a 12 de outubro nós tínhamos ganhado as eleições e a nossa expectativa era a de tomar posse, como efetivamente aconteceu. Os outros desenvolvimentos, enfim, são por demais conhecidos, mas foi isso que, efetivamente, aconteceu e foi nesse contexto.

Sr. Deputado João Galamba, voltando ao tema dos riscos relevantes e a quem é que cabe avaliar se é uma questão relevante em termos de informação ao mercado, se me cabe a mim ou não me cabe a mim, até na sequência da pergunta de há pouco do Sr. Deputado, fui aqui refrescar a memória com algumas questões e deixe-me recordá-lo, Sr. Deputado: primeiro, como já tinha dito, esta questão do *contours paper* aparecia e reaparecia. Mas o *contours paper* que vem na carta de dezembro não obriga ao *carve out* com separação jurídica de entidades. Portanto, mesmo que o Sr. Deputado quisesse ir por aí, o *carve out* — e isso foi confirmado junto da Direção-Geral da Concorrência — não obrigava à separação em duas entidades e, portanto, não obrigava às consequências que o Sr. Deputado está a pretender extrapolar. Não há maneira nenhuma

razoável, do meu ponto de vista, de pretender que essa carta era informação relevante que devesse ter sido comunicada ao mercado. Não obrigava, e esse entendimento foi confirmado explicitamente pela minha então Chefe de Gabinete e por um assessor que tinha na altura e que acompanhava esses assuntos, que, explicitamente, falaram com a Direção-Geral da Concorrência, que lhes confirmou que isso não obrigava a uma separação jurídica. Ou seja, não teria de ser materialmente diferente do que andava a ser trabalhado nas versões dos planos de reestruturação. E desse ponto de vista não é materialmente relevante.

Aquilo que está nos prospetos, em termos de riscos, é claríssimo, Sr. Deputado, incluindo a possibilidade de haver uma resolução no caso de não haver aprovação do plano de reestruturação por parte da Direção-Geral da Concorrência. Uma coisa é dizer que os riscos não são identificados, o que é falso, outra coisa é dizer que eventualmente as pessoas, por múltiplas razões que muitas até são, se calhar, atendíveis ou compreensíveis, não leram o prospeto, mas isso é uma questão distinta. O prospeto tem, efetivamente, todos os riscos devidamente identificados, e esta carta não trazia nada de novo que pudesse ser, por quem quer que fosse, considerada como informação que teria de ser comunicada ao mercado.

O Sr. Deputado faz, depois, um conjunto de considerações sobre o que parece ter acontecido em 2005, de ter sido «empurrado com a barriga» e que «se tivesse feito alguma coisa poderia ter precipitado a resolução». Confesso que não percebo muito bem como é que eu poderia ter precipitado a resolução. Ou seja, há uma investigação aprofundada que foi aberta em julho. A investigação aprofundada, mesmo que seja rápida, demora meses. Diz que eu poderia ter antecipado o processo para determinar a resolução e não o fiz, porque isso não me convinha por causa das eleições. Tenho alguma dificuldade em perceber o raciocínio, porque objetivamente não sei como poderia precipitar a resolução. A possibilidade de vir a haver

uma falha de capital, para que isso desse origem a uma resolução, teria de concretizar-se. Uma coisa é a possibilidade ou o risco, outra coisa é a sua materialização.

O Sr. Eurico Brilhante Dias (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a Maria Luís Albuquerque: — A questão de saber se tinha... Os bancos podem ser resolvidos por duas razões, essencialmente: por falta de capital ou por falta de liquidez. Normalmente, é por falta de liquidez, porque, como é sabido, morrem de morte súbita.

Mesmo que tivesse acelerado o processo de venda, honestamente não percebo a linha de raciocínio do Sr. Deputado, porque, em primeiro lugar, o processo de venda, tendo sido conseguido mais cedo... Vamos imaginar que havia um processo de venda e que as propostas não eram de molde a que não houvesse um auxílio de Estado. O que seria razoável que se fizesse? Que se reformulasse o plano. Não tínhamos nenhum cutelo, em termos de prazo, portanto, porque haveríamos de desistir naquela altura? Mesmo admitindo que se tivesse antecipado uma venda voluntária e que se chegasse à conclusão de que as propostas que chegaram não permitiam que não houvesse auxílio de Estado, muito provavelmente far-se-ia um outro plano em moldes diferentes, porque não havia nenhuma razão para que se decidisse «pronto, então olha, temos de resolver». Confesso que o raciocínio me escapa.

Tanto que continuámos a trabalhar no processo que, a 18 de setembro, entregámos um novo plano de reestruturação. O Sr. Deputado diz que só começámos a trabalhar a 8 de outubro, mas

não, começámos a trabalhar muito antes, porque a 18 de setembro foi enviado o plano de reestruturação.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Mas disse-me que, efetivamente, começámos a trabalhar a 8 de outubro, quando foi a reunião, a 8 de outubro. Mas para que um plano possa ser enviado a 18 de setembro há muito trabalho que é feito antes. Portanto, confesso que não percebo o raciocínio que diz que adiei por causa das eleições, senão teria de resolver o Banco, e muito menos depois das eleições, porque como sucedi a mim própria, não vejo propriamente grande vantagem em estar a empurrar o problema outra vez para mim.! Simplesmente não consegui resolvê-lo antes e estava a continuar a trabalhar nesse sentido até ao momento em que saí.

A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua perguntou-me por que é que a Direção-Geral da Concorrência mudou em novembro de 2015.

Acho que essa pergunta só poderá ser respondida objetivamente pela Direção-Geral da Concorrência, como é óbvio. Eu entreguei-me aqui, há pouco — contrariamente até ao que é o meu hábito, mas como já o fiz não me importo de o repetir —, a especular um pouco sobre o que poderia ter gerado o desconforto e referi uma coisa que depois foi referida, acho que pelo Sr. Deputado João Galamba, dizendo que a carta de 18 de setembro refere: «Não posso comprometer-me com eventuais concessões de garantias, porque como temos eleições à porta não temos Parlamento». Ainda há pouco eu disse isso aqui, mas isso é um facto objetivo. Ora, estando um governo em cima das eleições, aquilo que eu digo é: «Quero

que vocês apreciem este plano». O meu pedido é: «apreciem este plano, avaliem o plano conforme ele é apresentado. Se o considerarem...» — porque um dos cenários considerava a possibilidade de garantias do Estado — «... uma vez que quem entrega o plano é o Ministério das Finanças, porque é o Ministério das Finanças o interlocutor, não leiam isto como um compromisso de conceder essas garantias, porque não estou em condições de assumir esse compromisso. Mas também não digo que não poderei fazê-lo mais tarde. Eu alerta é para que, neste momento, não estou em condições de assumir esse compromisso, mas isso não impede que o processo seja enviado, que o processo seja analisado, que a interação comece e que o trabalho flua. É só um alerta quanto a condições objetivas, mas essas condições objetivas, que me impediram de assumir o compromisso de dizer sim ou não a uma garantia, não me impediram de colaborar na preparação do plano, de enviar o plano, de ter o meu gabinete ativamente a discutir o plano e de tomar as decisões todas.

Só houve um alerta que não tinha condições materiais para assumir aquele tipo de compromisso. Para dizer «vou dar garantias» teria de dizer «vou ao Parlamento pedir autorização». E, objetivamente, a 18 de setembro, não tinha um parlamento a quem viesse pedir autorização nem tinha, razoavelmente, nenhuma razão para convocar o Parlamento de urgência, quando estava numa fase de entregar o plano. Olhando agora para trás, até pode parecer uma coisa razoável, mas, na altura, faço ideia o que teriam dito se me tivesse passado tal coisa pela cabeça.

Por que é que a DG Comp mudou em novembro? Admito que o processo, o período de incerteza política que se seguiu, possa ter causado na DG Comp algum desconforto. Mas, Sr. Deputado, essa é uma especulação que eu já referi aqui e não posso dizer-lhe mais do que isso.

A DG Comp começa, de facto, a colocar bastante pressão. A Sr.^a Deputada disse que acha que a DG Comp até iria concordar, eventualmente, mas que haveria novos auxílios de Estado, etc., mas, como digo, já estamos a entrar em cenarizações. O que teria acontecido depois de 26 de novembro se o Governo não tivesse mudado é uma coisa que nunca saberemos. Sabemos o que aconteceu depois de o Governo mudar, mas não sabemos o que teria acontecido se o Governo não tivesse mudado.

Depois refere que a carta de 12 de novembro, do Gert-Jan Koopman, que é Diretor-Geral Adjunto da Direção-Geral da Concorrência, já agora, fala em propostas de ajuda adicional para o Novo Banco e para o BANIF.

Bom, o que ele entende como propostas de ajuda adicional está relacionado com o que acabei de dizer. Um dos cenários apresentado no plano da N+1 previa a possibilidade de garantias do Estado e isso poderiam ser ajudas de Estado adicionais. Podemos chamar-lhes propostas? Enfim, admito que a linguagem seja suficientemente exata. Foi apresentado um plano, num dos cenários do plano essa possibilidade existia e acho que é isso que ele qualifica como «proposta», mas também estou aqui um bocadinho a especular. Confesso que dessa carta de 12 de novembro não foi este o tema que mais me preocupou, foi o de marcar o prazo de 2015 como sendo relevante e foi na sequência disto que decidimos avançar no tempo, no calendário, o prazo do processo de venda voluntária.

O Sr. Deputado João Almeida perguntou-me o que transmiti ao Governo atual sobre riscos. Bom, já respondi à pergunta do Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim: transmiti ao atual Ministro das Finanças rigorosamente tudo quanto sabia com o apelo de que «hoje mesmo contactem a DG Comp e ponham-se imediatamente em campo, porque o processo é delicado, é sério e é urgente».

Portanto, transmiti-lhe absolutamente tudo, mas foi só ao atual Ministro e não à restante equipa.

Perguntava-me, também, se em algum momento, e tendo as coisas acabado como acabaram, se poderia ter promovido outro tipo de atuação. Sr. Deputado, é muito difícil dizer... Como digo, se tivesse sido possível vender o BANIF ou encontrar para o BANIF alguma solução satisfatória enquanto fui Ministra das Finanças, acredite, Sr. Deputado, que não haveria ninguém que tivesse ficado mais feliz do que eu. Gostaria muito de ter deixado esse processo resolvido, para bem de todos nós, que somos os contribuintes que estamos a pagar as decisões que acabaram por ser tomadas. Portanto, gostaria muito de o ter feito, tenho a consciência de que fiz o que podia fazer e que, infelizmente, não consegui levar esse barco a bom porto. Tenho a convicção — que, obviamente, vale o que vale, porque não o consigo provar — de que teria conseguido que o processo fosse concluído com, talvez, algum prejuízo, mas que seria uma parte muito pequena daquele que veio a acontecer. Mas isto vale o que vale porque, efetivamente, é a minha convicção, mas é um contrafactual que não se pode fazer. Mas tenho essa convicção e tenho essa convicção pelo que conhecia do processo, pelo que conhecia da DG Comp e pela minha experiência de processos anteriores.

Sr. Deputado relator Eurico Brilhante Dias, reitero o que o Dr. Jorge Tomé... Se bem percebo, a pergunta do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias não é exatamente igual, ou não foi formulada nos mesmos termos, porque o que o Sr. Deputado João Galamba me perguntou foi se o Dr. Jorge Tomé me tinha dito a mim relacionado com a emissão de obrigações. Aquilo que o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias me perguntou foi se tinha manifestado incómodo.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Se o facto de não ter sabido considerava relevante para as suas obrigações.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Não, não tive. O Dr. Jorge Tomé não teve essa a conversa comigo, de todo.

Sobre o incómodo de não ter tido conhecimento mais cedo, nomeadamente porque estava associado a uma tentativa de substituição da administração, os Srs. Deputados compreenderão que houve algum incómodo da parte do Dr. Jorge Tomé, do Dr. Luís Amado, como é natural. E houve algum incómodo também da minha parte, depois em retomar o processo, mas somos todos adultos, estávamos lá para trabalhar e superámos os incómodos relacionados com uma relação que, enfim, teve ali alguma entropia.

Sobre a questão — e quero deixar isso absolutamente claro — da eventual relação que isso pudesse ter com a emissão de obrigações em janeiro, não, de todo.

Em relação à carta de 17 de novembro e à minha resposta de 19 de novembro ao Banco de Portugal em que manifestei surpresa, devo dizer que a manifestei, conforme já tive ocasião de explicar aqui, porque um ou dois dias antes tinha tido uma reunião com o Sr. Governador e estávamos perfeitamente alinhados no sentido de defender junto da Direção-Geral de Concorrência a aprovação do plano.

Portanto, a minha surpresa decorre de, num espaço de 24 ou 48 horas, o Banco de Portugal, aparentemente, mudar a estratégia central de trabalharmos para a aprovação do plano para um caminho diferente. É daí que decorre a surpresa.

Quanto à questão da reunião de 17 de novembro, permita-me refrescar a memória, porque isto é muita informação, as notas que

tenho do que me foi transmitido relativamente ao BANIF dizem, no essencial, que havia novos elementos que estavam a ser trazidos para a discussão.

Era entendimento do Banco de Portugal, nesta data, que tinha de se encontrar uma solução até ao final do ano. O Banco de Portugal estava convicto, por esta altura, de que tinha de se chegar ao tal acordo, à tal solução até ao final do ano e tinha vindo a estudar várias possibilidades, nomeadamente o processo de *carve out* que tinha sido apresentado, a venda do Banco, sem mais — enfim, se fosse possível já teria sido feita antes — e também um cenário alternativo, que seria o processo de resolução.

Basicamente, houve um conjunto de elementos que a minha representante, adjunta do meu gabinete, disse que não estava em condições de se pronunciar.

Uma das possibilidades envolvia garantias do Estado, e essa possibilidade, obviamente, não estávamos em condições de garantir e, muito menos, estava a minha adjunta mandatada, autorizada para tomar qualquer posição nesse sentido. Portanto, ouviu, reportou-me e disse que teria de pedir orientações sobre esta matéria.

Em relação à carta do Banco de Portugal de 4 de junho de 2015, que falava em possível *shortfall* de capital, o Sr. Deputado repare na sequência das datas. Há uma carta que falava em possível *shortfall* de capital em 2015 ou 2016 em cenários adversos, de acordo com a análise que estava a ser feita. Mas, muito depois...

O Banco de Portugal estava envolvido na preparação do plano N+1, ou seja, a interação entre as equipas era total, estávamos todos a colaborar neste processo. O envolvimento com a N+1 para a apresentação do plano, conforme foi apresentado, é posterior a esta

carta e contou com o total apoio e colaboração do Banco de Portugal.

Estando todos nós a trabalhar neste sentido, apresentando um plano de comum acordo, tendo ido, todos, defender esse plano a Bruxelas, com o representante do Banco de Portugal a manifestar-se também — segundo me foi transmitido, porque eu não estava nessa reunião —, com veemência a favor do plano, tendo o Sr. Governador falado comigo uns dias antes de 17 de novembro, dizendo que era muito importante que o plano fosse aprovado, esta sequência de acontecimentos só me podia levar a ficar surpreendida quando, nesse dia 17, recebi uma carta que podia fazer sentido face à de 4 de junho, mas que não fazia qualquer sentido face ao que se passou entretanto.

Obviamente não fazia sentido dizer: «Ah, bom, voltámos a 4 de junho»! Isso não era razoável e, portanto, é esta a resposta que lhe consigo dar, Sr. Deputado.

Quanto à questão dos RWA, do perímetro do *carve-out*, Sr. Deputado, eu não participava a esse nível de discussão técnica, por duas razões: primeiro, porque isso exigia um tempo que não tinha, porque tinha, naturalmente, outros afazeres, outras pastas, outros *dossiers* a que prestar atenção. Tinha uma equipa extensa com pessoas do meu gabinete, mas também com assessores financeiros e jurídicos especializados nestas matérias para acompanhar essa discussão, assim como o próprio BANIF, o consultor do BANIF, o Banco de Portugal. Portanto, tomei conhecimento dos princípios do plano, dos possíveis cenários, dos resultados esperados, mas não me envolvi diretamente na discussão dos detalhes técnicos. Tanto mais, Sr. Deputado, que não tenho experiência de banca. Portanto, fazer uma discussão capaz, em detalhe, sobre este tipo de matérias técnicas exigia que tivesse um tempo para me dedicar a estudar o assunto que, objetivamente, não tinha, e também não sentia essa

necessidade, porque tinha muitas pessoas a trabalhar junto de mim que tinham total capacidade para o fazer. É a resposta honesta que lhe dou.

Relativamente à reunião de 20 de novembro no Banco de Portugal, não esteve presente ninguém do meu gabinete.

A questão do prazo final de 2015, como disse há pouco, já na reunião...

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Desculpe pontualizar, mas tinha perguntado também se os administradores do Estado lhe tinham reportado as conclusões dessa reunião.

A Sr.^a Dr.^a **Maria Luís Albuquerque**: — Em relação à questão do prazo do final do ano e do Banco de Portugal ter interiorizado esse prazo, já sabíamos da *conference call* de 17 de novembro. Seguramente falámos sobre isso, mas não era uma novidade porque já se sabia há três dias e não esteve ninguém do meu gabinete diretamente nesta reunião.

Aliás, tudo isto se passa num prazo que é bastante comprimido, mas leva, de facto, à decisão de antecipação do processo de venda voluntária. É esta sequência de acontecimentos, num período muito curto, que leva a que o calendário de venda voluntária seja antecipado para conseguir o tal acordo sobre uma solução ainda em 2015.

Mesmo a questão do perímetro, enfim, é a mesma questão, sendo certo, Sr. Deputado, que também é preciso perceber que, no processo de negociação, a questão do perímetro é uma questão negociável. Vamos imaginar — «um suponhamos», como dizia o saudoso António Feio — que o processo tinha decorrido de outra

maneira que tinha havido conversas sem esta pressão e que a DG Comp teria dito «não acredito neste *carve-out*, este perímetro não faz sentido, porque fica muita coisa do outro lado que não é boa». Sabemos que quanto mais se passar do banco bom para o banco mau, maiores são as necessidades de capital do banco bom.

Seria preciso encontrar aqui um equilíbrio de perímetro que, por um lado, satisfizesse a DG Comp e, por outro lado, fosse passível de ser satisfeito em termos de injeção de capital. Num cenário de negociação que não se tivesse precipitado para poucos dias, esta seria uma conversa normal.

Um processo que se apresenta a Bruxelas não é uma proposta fechada, antes pelo contrário, é, em tudo, uma proposta aberta que, depois, pode ser afinada, burilada, modificada. O que mudou as circunstâncias foi um precipitar de prazos, de facto, naqueles últimos dias.

Mas, como digo, quando saí, estava-se a trabalhar no processo de venda voluntária antecipada para que fosse possível ainda encontrar o tal acordo durante o mês de dezembro de 2015.

Julgo que respondi às questões todas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, não vou pedir para distribuir a carta do dia 12 de dezembro de 2014 à Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque, porque presumo que a tem, mas, se ainda sei ler inglês, o que está no *contours paper* não é o que a Sr.^a Deputada disse. O que consta do ponto 2 é que...

Protestos do Deputado do PSD Luís Marques Guedes.

Foi aqui dito que não eu tinha razão nenhuma, que não havia novidade nenhuma no *contours paper*, mas o que está aqui escrito é uma separação entre banco bom e banco mau em duas entidades independentes, não é apenas uma *legacy unit*...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — É mais uma conferência de imprensa na comunicação social!

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr. Deputado, qual é a interpelação à Mesa que pretende fazer?

O Sr. **João Galamba** (PS): — ... e um *core* na mesma entidade jurídica. É mesmo a separação do banco em dois.

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, chegámos, então, ao fim dos nossos trabalhos de hoje.

Quero agradecer à Sr.^a Deputada Maria Luís Albuquerque a disponibilidade e a colaboração.

Recordo às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados que os nossos trabalhos estão já confirmados para a semana com a audição, às 17 horas e 30 minutos do dia 8, quarta-feira, do Dr. Jorge Tomé.

Está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 15 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL